

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.013.2025-PERP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.013.2025-PERP**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:**

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	44,00	Unidade
	televisor de 43 polegadas - especificações mínimas:tamanho da tela: 43 polegadas ou superior; tela led, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência de áudio mínima: 10w rms; brilho: 256 cd/m2 ou superior; possuir processador quad core de no mínimo 1 ghz; possuir dolby audio, wireless e mediacast; conversor digital integrado, wifi integrado; tamanho da tela: 43 polegadas ou superior; imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 full hd; sistema de cores: pal-m, pal-n, ntsc; idiomas: português e inglês; conexões: - entrada áudio e vídeo: 1x, entrada usb 2.0: 1x ou mais, entradas hdmi: 3 ou mais, entrada s/pdif: 1x, entrada rf (digital e analógico); 1x entrada rj 45 (lan); 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240vac 50-60hz;		
2	MICROFONE SEM FIO	80,00	Unidade
	microfone sem fio especificações mínimas: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50hz ~ 15khz; - sistema de mão; possuir 2 frequência fixa uhf, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98db, t.h.d: <0,1%; faixa de portadora de rf: 614 - 806mhz; sensibilidade 109 a 12db. acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas aa, 1x cabo p10, 1xfonte de energia bivolt, 1xmanual de instruções, 1xcertificado de garantia e case para transporte. possuir certificação anatel.		
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA	84,00	Unidade
	caixa de som amplificada média especificações mínimas: potência de alta eficiência- 550w rms ou superior fonte automática bivolt: sendo entradas para conectar pen drive e instrumentos musicais sendo microfone, celular, notebook, televisão, violão, guitarra e teclado. alto falantes: woofer de 12" ou superior + 1 tweeter opcionalmente; radio fm; portatil com alça e rodas para transporte; bateria interna recarregável; display digital; bluetooth, sem precisar de cabo;		
4	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	10,00	Unidade
	caixa acústica amplificada especificações mínimas: composto por módulo subwoofer equipado com 1 alto-falante de 15 polegadas (4 ohms) e conjunto satélite contendo 6 alto-falantes de 4 polegadas (4 ohms cada) e 2 drivers de titânio para frequências agudas (8 ohms), formando sistema de 3 vias, com capacidade de cobertura horizontal mínima de 120°, potência total mínima de 1.000w rms, sendo 600w rms dedicados ao subwoofer e 400w rms ao conjunto satélite, resposta de frequência do sistema entre 40hz e 18khz (-6db), painel de controle com entradas de áudio balanceadas xlr (sensibilidade mínima 0dbm/0,775vrms), rca estéreo (sensibilidade mínima 300mv), usb, sd e bluetooth para reprodução direta de mídias digitais, amplificação bi-amplificada com controle de volume independente para satélite e subwoofer, além de opção de ajuste do nível dos microfones e entrada de linha, gabinete confeccionado em polímero de alta resistência, acabamento refinado sem rebarbas expostas, sistema de montagem e transporte integrado com pedestal, cabos e acessórios originais; alimentação elétrica automática bivolt (100-240v), consumo máximo de até 1.420w, painel traseiro com display informativo e interface intuitiva de operação, dimensões máximas do conjunto montado de 2.125mm (altura) x 470mm (largura) x 560mm (profundidade), fornecida com todos os acessórios necessários, manual do usuário físico em português;		
5	TELA DE PROJEÇÃO	80,00	Unidade
	tela de projeção - especificações mínimas: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação : 100 polegadas , enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.		
6	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	60,00	Unidade
	freezer horizontal grande especificações mínimas: conservador e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas		



com dobradiças reforçadas, gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômico; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratórios 360 rotativos; condensador com baixo nível de ruído; tipo de gás refrigerante: r134; capacidade total mínima: 465 litros; voltagem 220 volts.

7	FREEZER HORIZONTAL MEDIO	40,00	Unidade
---	--------------------------	-------	---------

freezer horizontal medio especificações mínimas: conservador e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas com dobradiças reforçadas, gabinete externo com pintura a pó e interno em aço galvanizado e cantos arredondados; puxadores ergonômico; possuir dreno frontal (dispensa o deslocamento do equipamento); sistema de rodízios giratórios 360 rotativos; condensador com baixo nível de ruído; tipo de gás refrigerante: r134; capacidade total mínima: 325 litros; voltagem 220 volts.

8	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS	24,00	Unidade
---	---------------------------------	-------	---------

refrigerador/geladeira 2 portas especificações mínimas: tipo de degelo: frost free; quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 280litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 90 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 370litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras de vidro, sendo 1 dobrável; bandejas: 1 bandeja deslizante; controle de temperatura externo: eletrônico; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação: led; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 fabricado em metal; eficiência energética: a; tensão: 220v;

9	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX	44,00	Unidade
---	-------------------------------	-------	---------

refrigerador/geladeira duplex especificações mínimas: quantidade de portas: 2; capacidade armazenagem do refrigerador: 220litros ou superior; capacidade armazenagem do freezer: 55 litros ou superior; capacidade armazenagem total: 275litros ou superior; prateleiras: 3 prateleiras removíveis e reguláveis de polipropileno cristal; gaveta de legumes, porta lata de polipropileno cristal; porta ovos: 2 x 6 ovos; gavetas: 1 gaveta legumes; iluminação interna; forma de gelo; pés: reguláveis; puxadores: 2 sendo ergonômicos; eficiência energética: a; tipo de degelo: cycle defrost; compressor inverter; voltagem 220 volts.

10	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	44,00	Unidade
----	---------------------------	-------	---------

bebedouro com 2 torneiras especificações mínimas: tipo gelag de coluna com 2 torneiras certificado pelo inmetro; refrigeração por compressor; sistema automático de abertura do garrafão o que facilita a limpeza interna; possuir reservatório vedado e alças laterais para melhor locomoção; lateral em aço pintado aumentando durabilidade do produto; baixo consumo de energia; ecologicamente correto, gás r134; alto desempenho: 1,8 litros/hora de água gelada; voltagem 220 volts. possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os requisitos ora aprovados e devidamente registrados no inmetro. possuir garantia mínima de um ano. apresentar certificado do inmetro junto a proposta de preços, sob pena de desclassificação. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônicas da licitante que não apresentá-los. garantia do fabricante: 12 (doze) meses, através de telefone 0800 para agendamento com envio sem quaisquer onus para esta administração ou prestada com assistência técnica no estado do ceará.

11	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS	16,00	Unidade
----	-------------------------	-------	---------

fogão domestico 5 bocas especificações mínimas: tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; mesa em inox; puxador ergonômico; quantidade de bocas: no mínimo 5 (cinco); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw, 01 queimador família 2 kw e 01 queimador super chama 3kw; tipo de chama: simples; tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir vidro interno removível; forno auto limpante com capacidade mínima de 82 litros e porta em vidro transparente; prateleiras: 01 ajustável; pés altos; tipo de gás: gpl; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt;

12	REFRIGERADOR/GELADEIRA	8,00	Unidade
----	------------------------	------	---------

refrigerador/geladeira especificações mínimas: tipo inverse frost free, com capacidade total líquida mínima de 570 litros, distribuída entre compartimento refrigerador com volume líquido mínimo de 390 litros e compartimento freezer com volume líquido mínimo de 175 litros, equipado com sistema de degelo totalmente automático (frost free), iluminação interna por múltiplos pontos de led, painel de controle eletrônico externo, classificação energética a, funcionamento em tensão nominal de 220v, acabamento na cor inox, prateleiras internas ajustáveis em vidro temperado, compartimento removível para resfriamento rápido de bebidas, sistema smart ice para produção acelerada de gelo com alerta de quantidade, diversas opções de compartimentos e organizadores internos;

13	MICROONDAS 30 LITROS	40,00	Unidade
----	----------------------	-------	---------

microondas 30 litros - especificações mínimas: teclas pré-programadas para pratos rápidos; teclas de rápido acesso; capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1300w; possuir função trava de segurança e descongelamento; possuir selo "a" de eficiência energética.

14	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA	20,00	Unidade
----	----------------------------	-------	---------

maquina de lavar domestica - especificações mínimas: tipo:automática; capacidade: 15kg ou superior; cor branca, aplicação doméstica, voltagem 220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável.

15	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	52,00	Unidade
----	-----------------------------	-------	---------

ar condicionado 12.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 20 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w; potência maxima: 1085w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères)5,0; vazão de ar (m³/h)500; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; cor da evaporadora:

branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;

16	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	52,00	Unidade
ar condicionado 18.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 30 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5270w; potência maxima: 2450w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères)7,6; vazão de ar (m <sup>3</sup> /h) 800; gás refrigerante: r-410a; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 45db/a; cor da evaporadora: branco; ciclo de ar: quente/frio regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, health e timer; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;			
17	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	40,00	Unidade
ar condicionado 22.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 22000 btu/h e 7033w ou superior; potência máxima: 2170w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères)10,2; vazão de ar (m <sup>3</sup> /h)1100; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;			
18	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	60,00	Unidade
ar condicionado 24.000 btus especificações mínimas: tipo split; capacidade de refrigeração: 24000 btu/h; potência máxima: 2168w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (ampères)13,6; vazão de ar (m <sup>3</sup> /h)1101; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 51db/a; nível de ruído externo: 56db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;			
19	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	28,00	Unidade
ar condicionado 30.000 btus especificações mínimas: tipo split; para ambientes de até 60 metros quadrados; capacidade de refrigeração: 30000 btu/h e 8792w; alimentação (volts)220v; vazão de ar (m <sup>3</sup> /h)1300; gás refrigerante: r-410a; selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo inverter; controle da direção do ar (para cima - para baixo) médio e automático; nível de ruído interno: 50db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; ciclo de ar: quente/frio; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura;			
20	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA	4,00	Unidade
ar condicionado splitão 15 tr frio especificações mínimas: voltagem 380v - trifásico - capacidade minima: 15 tr; vazão de ar (m <sup>3</sup> /h) 11600; possuir serpentina de cobre; possuir compressor tipo scroll frequência mínima: 60 hz; possuir gás refrigerante tipo r-410a; ciclo: frio;			
21	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	80,00	Unidade
ventilador de coluna tufão 60 cm especificações mínimas: design moderno, com pé sendo base redonda com sapatas estabilizadoras, 3 velocidades, modelo: coluna com altura mínima de 120cm e máximo 175cm; cor: preto, oscilante para direita e esquerda; grades em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com protetor térmico, hélice fina em polipropileno; possuir motor com rolamento e potência mínima de 145 w; selo procel a nas três opções de velocidades;			
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 1	40,00	Unidade
bebedouro industrial 1 - especificações mínimas: confeccionado em aço inox; possuir no minimo 02 (duas) torneiras frontais; com refrigeração através de compressor de motor 1/4 hp de potência com gás ecológico r134a, possuir 2 torneiras sendo para copo , ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de no minimo 50 (cinquenta) litros com bola controladora do nível de água; possuir isolamento térmico em ps; com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro sendo externo com rosca de 1/2" e filtragem de no minimo 30 litros por hora gelado; possuir todo seu corpo fechado e estrutura, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 430; possuir serpentina em aço inox 304 internamente; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 de facil manuseio para esvaziar ou higienizar com dreno para saída; possuir termostato com no minimo 7 (sete) níveis para controle de temperatura; possuir tampa e pés reguláveis em plástico abs injetado; possuir entrada superior para galão de água; voltagem: 220v ou bivolt; possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no inmetro.			
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2	60,00	Unidade
bebedouro industrial 2 - especificações mínimas:confeccionado em aço inox; possuir no minimo 04 (quatro) torneiras frontais;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANINDE**  
O TRABALHO QUE TRANSFORMA



com refrigeração através de compressor de motor  $\frac{1}{4}$  hp de potência com gás ecologico r134a, possuir três torneiras sendo para copo e uma pressão, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de no mínimo 180 (cento e oitenta ) litros com boia controladora do nível de água; possuir isolamento térmico em ps; com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro sendo externo com rosca de  $\frac{1}{2}$ " e filtragem de no mínimo 50 litros por hora gelado; possuir todo seu corpo fechado e estrutura, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 430; possuir serpentina em aço inox 304 internamente; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 de facil manuseio para esvaziar ou higienizar com dreno para saída; possuir termostato com no mínimo 7 (sete) níveis para controle de temperatura; possuir tampa e pés reguláveis em plástico abs injetado; possuir entrada superior para galão de água; voltagem: 220v ou bivolt; possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no inmetro.

24	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS	40,00	Unidade
buffet térmico self service 6 cubas - especificações mínimas: confeccionado totalmente em chapa de aço inoxidável do tipo aisi 430, estrutura tubular com pintura eletrostática, fechamento nos quatro lados em aço inox, módulo aquecido por meio de resistência elétrica blindada com potência mínima de 2.500w comandada por termostato automático com dreno na parte inferior tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), possuir lâmpada piloto, e com iluminação fluorescente, capacidade para armazenamento de 06 (seis) cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304 com tampa e alça, possuir protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, possuir rodízios com trava ou niveladores em polipropileno; voltagem: 220 v - ou bivolt.			
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	40,00	Unidade
liquidificador industrial 04 litros especificações mínimas: capacidade do copo: 04 (quatro) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 750w, rotação 3.500 rpm; classe f; copo monobloco polido com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa polipropileno com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12;			
26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	40,00	Unidade
liquidificador industrial 08 litros especificações mínimas: capacidade do copo: 08 (oito) litros; estrutura robusta confeccionado em aço inoxidável, motor com potência mínima de 1000w, rotação 3.500 rpm; classe f; copo monobloco polido com superfície lisa, livre de microfissuras e inclusões, fabricado em aço inox escovado, com alça, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez; tampa polipropileno com trava (para boa vedação junto ao copo) e uma sobre tampa removível para adição de ingredientes; possuir chave liga e desliga individual; voltagem: 220 v; certificado pelo inmetro e de acordo com a nr 12;			
27	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	40,00	Unidade
fogão industrial 4 bocas especificações mínimas: baixa pressão com estrutura reforçada em aço carbono especial pintura eletrostática; quatro grelhas em aço carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e queimadores duplos com diâmetro de no mínimo 150mm a gás em ferro fundido extra reforçado, desmontáveis para limpeza; registros cromados em aço com válvulas de gás para ajuste da chama, alto ou baixo, com duplo comando e controle individual de chamas através de acendimento manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de comando em aço inoxidável; manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; estrutura superior e inferior em perfil de 70mm com prateleira gradeada e montantes estruturais em aço; pés com sapatas em poliamida 6.0 (nylon); alimentação de gás natural ou glp (com forme requerido) através de tubulação em aço interligado aos queimadores e registros de comando pressão do gás; glp: 285mmca/ gn: 200mmca; cor: preto;			
28	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	60,00	Unidade
fogão industrial 6 bocas especificações mínimas: baixa pressão com estrutura reforçada em aço carbono especial pintura eletrostática; seis grelhas em aço carbono reforçado medindo no mínimo 300 x 300 mm; possuir grelhas 30x30 cm em ferro fundido e queimadores duplos com diâmetro de no mínimo 150mm a gás em ferro fundido extra reforçado, desmontáveis para limpeza; registros cromados em aço com válvulas de gás para ajuste da chama, alto ou baixo, com duplo comando e controle individual de chamas através de acendimento manual; bandejas coletoras de resíduos, painel de comando em aço inoxidável; manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama; estrutura superior e inferior em perfil de 70mm com prateleira gradeada e montantes estruturais em aço; pés com sapatas em poliamida 6.0 (nylon); alimentação de gás natural ou glp (com forme requerido) através de tubulação em aço interligado aos queimadores e registros de comando pressão do gás; glp: 285mmca/ gn: 200mmca; cor: preto;			
29	CÂMARA COMERCIAL VERTICAL	10,00	Unidade
câmara comercial vertical especificações mínimas: conservação e armazenamento de alimentos ou produtos previamente congelados, com capacidade nominal mínima de 900 litros, temperatura de operação ajustável entre -15°C e +5°C, dotado de prateleiras internas reguláveis, controlador digital para ajuste preciso de temperatura, possuir estrutura e 4 portas com revestimento externo e fundo interno em aço inoxidável, demais superfícies internas com revestimento galvanizado, sistema de aquecimento no quadro das portas para evitar condensação, sistema de refrigeração por ar forçado, pés niveladores reguláveis em altura e alimentação elétrica exclusivamente em 220v;			
30	ARMARIO BAIXO	88,00	Unidade
armario baixo especificações mínimas: baixo fechado -confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza cristal por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "h"; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 680x890x380 mm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobilário para postos de trabalho) do ministério do trabalho			



e do emprego.

31	MESA DE REUNIÃO REDONDA	52,00	Unidade
mesa de reunião redonda - especificações mínimas: diâmetro de no mínimo 110cm e pé painel em "x" confeccionado em mdp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor cinza com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco, possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix, pés com ponteiras sapata tipo "u" em aço chapa #20 com ponteira regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
32	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	40,00	Unidade
mesa retangular para reunião - especificações mínimas: medindo 2000x900x750 (lpxpa) com variação de +/- 5%. ; revestidas com fita de borda de pvc com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos, painel frontal em madeira mdp de 15 mm de espessura na cor cinza, revestidas com fita de borda de pvc, possuir dois pés do tipo "painel" medindo 650 (l) x 680 (a) x 15 (p) aproximadamente que forma a estrutura de sustentação da mesa e deverá ser confeccionado em mdp de 15 mm, com o mesmo material do tampo na cor azul, revestidas com fita de borda de pvc, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos; possuir ponteiras em plástico de alto impacto possibilitando nivelamento do piso caso haja necessidade. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego.			
33	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL	60,00	Unidade
estação de atendimento em formato de cabine individual especificações mínimas: medindo (a x l x p) 1200mmx1000mmx800mm com variação de +/- 5%. com tampos e laterais em mdp de 15mm(e) maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza para atendimento ao telefone. tampo medindo 1000mm(l)x700mm(p)x15mm(e) com acabamento em perfil ergonômo" 180°, possui 1 furo para a passagem dos fios no canto traseiro esquerdo medindo 4,5 de raio. laterais medindo 1200mm(a)x750mm(p -lado menor inferior)x800mm( lado maior superior)x 15mm(e) com acabamento em perfil ,tipo"t", possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras tipo "u" com espessura de (5mm)de poliestireno. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
34	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS	100,00	Unidade
mesa pé painel 40 mm com 2 gavetas - especificações mínimas: o tampo deverá ter espessura de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc poliestireno com no mínimo 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. retaguarda das mesas confeccionado em mdp, medindo: 1250mm(l) x 250mm(p), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba, pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor preto medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas (pxixa): 600mmx1340mmx750mm com variação de +/- 5%. acompanhado de gaveteiro aéreo com no mínimo 02 gavetas - todo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces com dimensão mínima de 202mm(a) x 350mm(l) x 375mm (p) com acabamento em fita pvc(poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura, sendo corpo da gaveta em aço galvalume na medida de com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon, com puxadores em polietileno tipo alça. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
35	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	100,00	Unidade
estação de trabalho em l com pe painel gaveteiro - especificações mínimas: tampo encabeçado de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros, com acabamento em fita em pvc com no mínimo 1mm de espessura com bordas encabeçadas. retaguarda das mesas: confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces, fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos de no mínimo 6mm com rosca soberba. sendo dois 2 pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. sendo pé gaveteiro com tampos de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 1mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, com 2 tubos 40x40 com no mínimo 155mm de altura utilizado para fixação do pé gaveteiro ao tampo da mesa. possuir retaguarda confeccionado em duraplast de no mínimo 3mm. deverá possuir 4 gavetas no mínimo com corpo confeccionado em galvalume chapa # 26frentes das gavetas em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho escuro, com deslizamento por trilho corrediça com roldanas em nylonfixadas por rebites com rosca conexa. com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo com sistema articulado contendo 2 chaves. possuir puxadores em poliestireno tipo concha. deve possuir as seguintes medidas totais (pxixa): (700mmx450mm) x (1700mmx1040mm)x750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
36	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	180,00	Unidade
armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zinado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura			

eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micrônios com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobrões; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego

37	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	240,00	Unidade
estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobrões duplas nas laterais (4 dobrões perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobrões perpendiculares 90°); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobrão perfilada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblônica possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobrões; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
38	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA	160,00	Unidade
estante biblioteca em aço, face dupla especificação : com base montável de aço com 12 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,90mm) na medida de 2300mm(a)x1020mm(l)x555mm(p) com base de sustentação e colunas em chapa #18(1,20mm) com 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2300mm) de altura com dobrão perfilada em "I" de (30mmx80mm) com 35 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(a) x 4mm(l) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação. base: confeccionada toda em chapa #20 (0,90mm) medindo 1000mm(a)x1020mm(l)555mm(p)possui um com recorte para a fixação das colunas no centro da base com medidas de (30mmx80mm). arremate chapéu: confeccionado em chapa #20(0,90mm), tratado pelo processo anti-corroso à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micrônios com secagem em estufa a 240 °c. suportar até 60 kg por prateleiras distribuídos de forma uniforme. dimensões ( axlxp): 2300mm x 1020mm x 555mm.produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
39	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA	28,00	Unidade
arquivo de aço 4 gavetas - para pastas suspensa especificações mínimas: corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastas para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobrões medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobrão em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
40	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	100,00	Unidade
roupheiro de aço 16 portas - especificações mínimas: 04 corpos e 16 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 16 vão com 16 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dente do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 micrônios com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 micrônios com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. dimensões: 1930x1380x400mm (axlxp) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema próprio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
41	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS	12,00	Unidade
mapoteca com 10 gavetas para mapas ou projetos com formato até papel (a-1) na horizontal - especificações mínimas: sistema de travamento simultâneo das gavetas, deslizamento sobre carrinho telescópico de 1.10mm com 18 pares de roletes, fechadura cilíndrica tipo yale, com chaves em duplicatas, 01 puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor personalizados, 01 (uma) porta etiqueta estampada em cada gaveta do lado esquerdo, confeccionado em chapa de aço # 22 (0,90mm), medindo 1220mm(a)x1200mm(l)x770mm(p) com variação de +/- 5%. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 micrônios com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
42	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS	100,00	Unidade
cadeira diretor com braços e 05 (cinco) rodízios especificações mínimas: base giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofoamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos			



de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa do assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe na cor azul, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. braços com regulagem de altura, com estrutura vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxate, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego

43	CADEIRA SECRETÁRIA	180,00	Unidade
cadeira secretária - especificações mínimas: encosto: estruturado em compensado multilaminado com espessura média predominante de, no mínimo, 10 mm, provido de estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima média de 20mm com dimensões mínimas de encosto de 350 mm de largura por 270 mm de extensão vertical. acabamento dos bordos do encosto com perfil de pvc e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 20 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em pvc extrudado. fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zinkado. dimensões mínimas de assento de 420 mm de largura e de profundidade de superfície. flange em chapa de aço estampada com alavanca capaz de acionar a coluna de regulagem de altura do assento, cuja fabricação é conforme norma em din 16955:2017 e possui curso mínimo operacional de 100 mm. exceto pelo êmbolo da coluna (pistão) que é zinkado, pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes da flange e da coluna. acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. pintura eletrostática à pó de cor preta. capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego			
44	LONGARINA 3 LUGARES	52,00	Unidade
longarina 3 lugares especificações mínimas: assento e encosto injetados em polipropileno e estrutura metálica. assentos e encostos injetados em polipropileno com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preto dentre as possibilidades de cartela, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marcar o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura de sustentação do assento e do encosto manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica, sendo o suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática à pó de cor preta. viga de sustentação dos assentos: de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldadas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de			

interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnívelamentos do piso. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego

**45 LONGARINA 4 LUGARES**

52,00 Unidade

longarina 4 lugares especificações mínimas: assentos e encostos injetados em termoplástico, com assento e encosto dispostos em longarina de 04 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente, para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar, dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber inserts internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "l" tipo haste tubular para junção do assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,8 mm. bases em formato "t" invertido, sendo no mínimo três, são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °c. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego.

**46 CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO**

2.120,00 Unidade

cadeira tipo monobloco branca sem braço - especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta mínimo de peso de 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776. produto deve atender às exigências da portaria inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "requisitos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco", pelo modelo 5 de certificação;

**47 MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA**

52,00 Unidade

mesa em polipropileno injetável quadrada especificações mínimas: empilhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.

**48 CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO**

160,00 Conjunto

conjunto sextavado trapézio - especificações mínimas: composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. possibilitando várias formações pedagógicas em sala de aula. carteira com tampo em resina termoplástica injetada com os seguintes dimensionais: 175mmx372mmx588mm com variação de +/- 5%, sendo com abas em todo o perímetro, dotado de porta canetas integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadruplicada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular 40x20x1,2mm com costura, 30x20x1,20mm e 20x20x1,20mm. tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. cadeira conta com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados com os seguintes dimensionais: assento com 348mm x 334mm com variação de +/- 5%, e encosto medindo 346mm x 189mm, ambos com leve curvatura anatômica que permita um melhor posicionamento da criança ao sentar-se. estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de seção retangular 30x20mm com costura e 20x20x1,20mm. estrutura receberá tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. sapatas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de assento encosto, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. mesa central com 6 compartimentos para material didáticos, confeccionada em polipropileno injetado com diâmetro 354mm. estrutura confeccionada em tubo de aço industrial de seção circular 1 1/4", com pés em tubo de aço carbono de seção retangular de 40x20x1,20mm com costura e hastes superiores em tubo de aço carbono de seção quadrada de 20x20x1,20mm com costura que servirão como apoio para o tampo da mesma. estrutura da mesa central receberá tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°c. os conjuntos individuais serão fornecidos nas cores azul, rosa, amarelo, verde, bege e pêssego, todas em tom mais claro. mesa central em cor bege.

**49 CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR**

160,00 Conjunto

conjunto mesa e cadeira para professor - especificações mínimas: mesa medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica





fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão, acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor azul, possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mm com variação de +/- 5%, acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espacadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; cadeira fixa, empilhável, sem braços - empilhável, sem braços, de espaldar baixo com assento e encosto em polipropileno na cor preto; a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento, composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente, para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo, dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície, encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar, dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm, o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber inserts internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm, estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm, todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa, suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c, produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego.

50	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS	120,00	Conjunto
conjunto de refeitório, com mesa e cadeiras - especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico à base de abs com 8 cadeiras em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 08 cadeiras tamanho adulto. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 800mm x 800mm cada. altura total da mesa de 760mm. tamos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tamos percorrendo a mesma em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos tamos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio, em formato de x que, posicionadas ao meio dos tamos, evitam que os mesmos se tornem vulneráveis em seu centro. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 1/2" x 1.5mm, todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mag. ponteiras em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente. nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato oblongo medindo 30mm x 16mm, em chapa 16 (1.5mm) em suas pernas e em seus suportes que unem assento e encosto, em suas travessas, utilizam-se tubos redondos de 3/4" em chapa 16 (1.5 mm). elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes. elementos de fixação do encosto em à estrutura: pinos travantes produzidos em polipropileno copolímero injetados na mesma cor dos outros componentes. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°c. dimensões totais (c x l x a): 240cm x 80cm x 76cm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego.			
51	CONJUNTO MESA MATERINAL COM 5 LUGARES	80,00	Conjunto
conjunto mesa maternal com 5 lugares - especificações mínimas: composto por mesa e cadeiras integradas, com estrutura metálica reforçada e superfícies de fácil higienização. o tampo da mesa deve ser confeccionado em mdf com espessura mínima de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de baixa pressão, na cor neutra, com bordas longitudinais em pvc flexível tipo post-forming a 180°, proporcionando acabamento contínuo e sem arestas cortantes. o formato do tampo deve ser arredondado, tipo aquarela, medindo aproximadamente 1350 mm x 1840 mm, com curvatura frontal interna de 35°, possibilitando a aproximação ergonômica do professor. a estrutura metálica da mesa deve ser fabricada em tubo de aço industrial atc 1010/1020, seção circular de 2" e espessura mínima de 1,20 mm, com ponteiras injetadas em polipropileno 100%, dotadas de deslizadores e regulagem de altura, submetida a tratamento antiferruginoso e pintura epóxi pó eletrostática, híbrida, polimerizada em estufa a 180 °c, na cor clara. o conjunto deve incluir cinco assentos individuais acoplados à mesa, com estrutura em tubo metálico de aço 7/8", espessura mínima de 1,50 mm, unidas por solda mig e tratadas contra corrosão. cada assento e encosto devem ser confeccionados em resina termoplástica copolímera virgem injetada sob pressão, isenta de rebarbas, com aditivo antibacteriano, acabamento liso, bordas arredondadas e dupla anatomia para conforto da criança, contendo nervuras estruturais e ranhuras antiderapantes. os assentos devem possuir cintos de segurança de cinco pontas confeccionados em cadarço de nylon, ajustáveis e de fácil manuseio, garantindo fixação e estabilidade durante o uso. a fixação dos assentos à estrutura metálica deve ocorrer por meio de parafusos e porcas de aço zircado, assegurando firmeza e manutenção simplificada. o conjunto deve possuir barra de travamento sob cada assento, confeccionada em tubo metálico de 7/8", fixada com parafusos tipo philips, para reforço e segurança estrutural, a pintura de			

todas as partes metálicas deve ser em tinta epóxi pô, com espessura mínima de 40 microns, uniforme, sem bolhas ou descascamentos visíveis. as cadeiras devem possuir cores variadas e vivas (como tons de laranja, amarelo, vermelho, rosa e lilás), visando estímulo visual e harmonia estética do ambiente escolar. deve ser fornecida também uma cadeira para o professor, com assento e encosto injetados em polipropileno, cor preta ou azul, dotados de orifícios para ventilação, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 390 mm de profundidade do assento, e 300 mm de altura e 460 mm de largura do encosto. a fixação deve ocorrer por parafusos e porcas de aço zinkado em flange metálica com alavanca para regulagem de altura conforme norma din 16955:2017, com curso mínimo de 100 mm, e pintura eletrostática a pô na cor preta. a base deve possuir cinco patas em aço carbono tubular com anel de conificação central e rodízios duplos do tipo "h", com eixo vertical de 10 mm e rodas de diâmetro mínimo de 48 mm, fixados sem uso de buchas plásticas. todos os materiais empregados devem ser novos, não reciclados, atóxicos, livres de rebarbas, com acabamento homogêneo e resistentes ao uso contínuo. para a cadeira do professor produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego

52	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	100,00	Conjunto
----	---	--------	----------

conjunto refeitório 1 - 1 mesa + 4 cadeiras - especificações mínimas: conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico com 4 cadeiras em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 04 cadeiras tamanho infantil. mesa: tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, com dimensionais de 800 mm x 800 mm x 25 mm, dotado de pinos que se encaixam à estrutura para receberem os parafusos de fixação, formando assim, uma união imperceptível entre tampo e estrutura. estrutura metálica confeccionada em tubo de seção quadrada 20mm x 20mm em sua face que receberá o tampo, e tubo de seção redonda 1 1/2 de diâmetro. os tubos que compõem a estrutura da mesa contam com espessura não inferior à 1.5mm, o que proporciona mais robustez e maior durabilidade à estrutura. sapatas da mesa confeccionadas em resina termoplástica de alto impacto, injetadas na mesma cor do tampo. cadeiras: assento e encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, contam com reforços em sua injeção, para que sejam confiáveis e tenham uma vida útil duradoura. assento conta com 340 mm x 265 mm de dimensões e 335 mm x 175 mm são as dimensões do encosto, ambos são unidos à estrutura por meio de rebites metálicos. as sapatas das cadeiras são compostas por buchas internas, injetadas na mesma cor do conjunto de assento e encosto, travados por pinos também injetados na mesma cor. estrutura das cadeiras confeccionada em tubo de seção redonda com diâmetro de 7/8" com parede de 1.5mm de espessura, curvados através de processo de conformação mecânica, livres de rugas ou amassados. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego

53	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL	300,00	Unidade
----	-----------------------------	--------	---------

caminha portátil empilhavel - especificações mínimas: para ensino infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiras de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). as suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra, leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente. sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zinkado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zinkado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zinkado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, do impacto izod em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182j/m em nome da marca cotada na proposta. a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 á 5 anos, até 55kg. comprimento: 1,26, largura 59cm e altura 12cm. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

54	COLCHONETE	300,00	Unidade
----	------------	--------	---------

colchonete especificações mínimas: nas medidas de 130 cm de comprimento x 60cm de largura, e entre 5 a 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20 conforme norma abnt nbr 13579-2, elaborada no comitê brasileiro de mobiliário (abnt/cb-15) e pela comissão e estudo de colchão (ce -15:002.04). o colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e ser rasgos, conforme tabela 1 da norma anteriormente citada. o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés, o revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster o revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica. embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

55	BERÇO COM COLCHÃO	100,00	Unidade
----	-------------------	--------	---------

berço com colchão - especificações mínimas: estrutura da matéria-prima em mdf de 6mm, 9mm, 15mm e 25mm com cantos arredondados; o revestimento deve ser na pintura uv e pu, sendo caibros em madeira de dimensões 1300x30x35mm; estrado com regulagem de altura; para uso em colchões na medidas de 60cm x 129cm com variação de +/- 5%; sistema de montagem/ferragem: parafusos em aço, porcas clídrinicas em zamak e porcas cilíndricas plásticas com porca de metal embutida, possuir suporte para mosquiteiro em arame de aço revestido com pintura epóxi pô eletrostática; acompanhar rodízios de plástico opcionalmente, sendo 2 com travas e 2 sem travas; possuir ajuste de altura do colchão com regulagem do estrado em posições e grade fixa; cor branco; dimensões aproximada: (l x a x p) 67 x 100x 133 cm com variação de +/- 5%. produto deve ser aprovado inmetro para a certificação de berços infantis.

56	TROCADOR DE FRALDAS DOBRÁVEL PARA BEBÊ COM TRIPÉ DE SUPORTE	40,00	Unidade
----	---	-------	---------

trocador de fraldas dobrável para bebê com tripé de suporte - especificações mínimas: estrutura confeccionada em material metálico pintado na cor branco, desmontável e dobrável, permitindo montagem e desmontagem sem necessidade de ferramentas especializadas. o tampo deverá ser almofadado, revestido em material impermeável, lavável e de fácil

higienização, com laterais elevadas que assegurem a proteção do bebê durante o uso, superfícies deverão ser lisas, livres de arestas, rebarbas, ferragens expostas ou partes cortantes. dimensões: altura mínima de 90 cm e máxima de 100 cm; largura mínima de 45 cm e máxima de 50 cm; comprimento mínimo de 75 cm e máximo de 85 cm, com peso total entre 4,0 kg e 6,0 kg. os materiais empregados deverão ser atóxicos, de fácil limpeza e manutenção. acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações de montagem, utilização e limpeza. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

57	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS	80,00	Conjunto
----	--	-------	----------

conjunto com 5 lixeiras para coleta seletiva 50 litros - especificações mínimas: confeccionadas em material termoplástico de alta resistência, com corpo e tampa produzidos em polietileno de média ou alta densidade (pead ou similar), fabricadas por processo de rotomoldagem ou injeção, com espessura uniforme e acabamento liso, livre de rebarbas, porosidades ou deformações. cada lixeira deverá possuir capacidade mínima de 50 litros e máxima de 60 litros, tampa basculante individual articulada ou removível, com identificação visual conforme as cores padronizadas para coleta seletiva de acordo com a abnt nbr 15912:2011 (azul para papel, vermelho para plástico, verde para vidro, amarelo para metal e marrom para resíduos orgânicos), contendo adesivos ou gravações com pictogramas e descrições legíveis, resistentes à abrasão, umidade e intempéries. o conjunto deve dispor de estrutura de sustentação metálica tubular ou de polímero rígido de alta densidade, com resistência mínima de 30 kg por suporte, acabamento com pintura eletrostática ou aditivo anti-uv para proteção contra corrosão e degradação solar, dotada de pés antiderrapantes ou base reforçada para uso em ambientes internos e externos. as lixeiras devem ser acopláveis entre si ou utilizáveis individualmente, permitindo higienização fácil, escoamento total de líquidos e manuseio ergonômico, com tampas que garantam vedação eficiente, evitando odores e entrada de água. o fornecimento deverá compreender o conjunto completo de cinco lixeiras padronizadas, montadas ou com sistema de encaixe simples, sem necessidade de ferramentas específicas, atendendo integralmente aos requisitos de durabilidade, segurança e funcionalidade compatíveis com o uso contínuo em órgãos e instituições públicas, escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

58	CAIXA TÉRMICA	20,00	Unidade
----	---------------	-------	---------

caixa térmica - especificações mínimas: capacidade mínima de 190 litros e máxima de 200 litros, confeccionada em polietileno de média ou alta densidade (pead ou similar), obtida por processo de rotomoldagem ou injeção, com estrutura monobloco, livre de soldas, emendas ou rebarbas, garantindo resistência mecânica, estanqueidade e durabilidade. o produto deve possuir isolamento térmico eficiente, capaz de conservar a temperatura interna de produtos frios ou quentes por períodos prolongados, sendo adequado para uso doméstico, institucional ou profissional em atividades como armazenamento de alimentos, bebidas e produtos perecíveis. a caixa deverá apresentar tampa articulada ou encaixável com vedação segura e possibilidade de travamento por meio de dispositivo para cadeado (não incluso), dreno inferior com diâmetro mínimo de 1 ½" (38 mm) com flange de vedação que assegure fácil higienização e escoamento total de líquidos, além de alças laterais ergonômicas para transporte manual seguro. o acabamento deve ser liso, de fácil limpeza, com proteção contra raios ultravioleta (uv) e resistência a impactos, variações de temperatura e intempéries. dimensões aproximadas: 60 cm de altura, 55 cm de largura e 88 cm de comprimento, admitindo pequenas variações decorrentes do processo de fabricação. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

59	ESCADA	42,00	Unidade
----	--------	-------	---------

escada - especificações mínimas: confeccionada em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, leve e anticorrosivo, com quatro seções articuladas contendo três degraus cada, totalizando doze degraus, deve possuir sistema de dobradiças metálicas com travas automáticas de segurança que permitam múltiplas posições de uso, incluindo formato reto, tipo cavalete, plataforma ou em formato "l", assegurando versatilidade e estabilidade durante a utilização. os degraus devem apresentar superfície antiderrapante, com ranhuras longitudinais que aumentem a aderência e evitem escorregamentos. a escada deverá ter altura mínima de 3,30 metros quando totalmente estendida e sistema de regulagem com, no mínimo, oito posições de ajuste. os pés devem ser revestidos com sapatas emborrachadas ou termoplásticas, resistentes à abrasão, garantindo firmeza e evitando danos ao piso. o produto deve suportar carga estática mínima de 150 kg, possuir travamento automático nas articulações e estrutura dobrável que reduza o volume total para facilitar o transporte e o armazenamento. deve atender às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis, equivalentes à norma europeia en 131 ou similar. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

60	PALLET	400,00	Unidade
----	--------	--------	---------

pallet - especificações mínimas: fabricado em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) por processo industrial em máquinas de alta tecnologia, garantindo estrutura monobloco de elevada resistência mecânica e longa durabilidade. deve apresentar dimensões aproximadas de 1,000 mm de largura, 1,200 mm de comprimento e 150 mm de altura, superfície superior vazada para ventilação e escoamento de líquidos, e cantos arredondados que assegurem segurança no manuseio. o peso unitário deve ser de aproximadamente 8,5 kg, admitindo variação de até 10% conforme o material empregado. a capacidade de carga mínima deve ser de 2.000 kg em posição estática e 800 kg em posição dinâmica, mantendo estabilidade, rigidez e segurança durante a movimentação e o armazenamento de cargas. o produto deve ser empilhável, permitindo o acondicionamento de até 26 unidades por metro de altura, possuir resistência a impactos, umidade e variações térmicas, incluindo temperaturas negativas, e apresentar proteção contra raios ultravioleta. deve ser leve, atóxico, de fácil higienização, livre de porosidades e compatível com o uso em áreas alimentícias, laboratoriais, farmacêuticas, câmaras frias e logística reversa. a fabricação deve observar boas práticas industriais e atender às normas técnicas aplicáveis ao transporte, armazenamento e movimentação de cargas, garantindo desempenho, segurança e vida útil mínima estimada de sete anos. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.

61	QUADRO BRANCO GRANDE	80,00	Unidade
----	----------------------	-------	---------

quadro branco grande - especificações mínimas: medindo: 1,20m (altura) x 2,70m (comprimento) material: mdf uv, tampo é produzido em chapa de fibra de madeira com acabamento 100% uv para marcador de quadro branco, moldura da borda com perfil de alumínio cor natural fosco com cantoneiras em polietileno; suporte para porta caneta deslizante e removível em pvc ou fixo em polietileno, com no mínimo 200mm de comprimento. acompanhar kit instalação incluso, acompanha

parafusos, buchas e componentes para fácil instalação. Produto deve atender aos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 v2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do certificado de cadeia de custódia e/ou selo de cadeia de custódia do Cerflor ou do FSC.

62	EXTINTOR	212,00	Unidade
extintor - especificações mínimas: possuir carga de pó químico seco (pqs) com capacidade nominal de 4 kg, adequado para combate a incêndios das classes "a", "b" e "c", conforme definição das normas técnicas aplicáveis. O cilindro deve ser fabricado em tubo de aço sem costura, com acabamento superficial em pintura na cor vermelha resistente à abrasão, corrosão e intempéries. A válvula de saída deve ser do tipo M28 com manômetro incorporado, confeccionada em latão forjado de alta resistência e dotada de mecanismo de travamento e acionamento manual por gatilho. A mangueira deve ser produzida em borracha sintética flexível, com trama interna de reforço em aço ou material metálico equivalente, e o difusor em material plástico resistente a impacto e à temperatura. O conjunto deve incluir suporte de parede metálico compatível com o peso e dimensões do equipamento, bem como adesivo de identificação e instruções de uso. O produto deve atender integralmente às normas técnicas da ABNT NBR 9443, NBR 10721 e NBR 9444, possuir selo de conformidade do Inmetro e certificação vigente do sistema brasileiro de avaliação da conformidade. Deve garantir estanqueidade total, pressurização uniforme e funcionamento seguro, permitindo fácil manuseio, recarga e manutenção, conforme regulamentações do corpo de bombeiros e das legislações de segurança contra incêndio vigentes.			
63	ROÇADEIRA	24,00	Unidade
roçadeira - especificações mínimas: possuir motor a combustão de 2 tempos, monocilíndrico, refrigerado a ar, com cilindrada mínima de 42 cm³ e potência nominal mínima de 1,7 hp, desenvolvida para cortes de grama, ervas daninhas e vegetação rasteira em áreas agrícolas e de jardinagem. O motor deve alcançar rotação nominal mínima de 8.000 rpm, assegurando eficiência e estabilidade durante o funcionamento. O tanque de combustível deve ter capacidade mínima de 1,0 litro, com consumo médio de até 1 l/h, utilizando mistura de gasolina comum com óleo lubrificante 2T, conforme as proporções recomendadas pelo fabricante. O equipamento deve permitir o uso de dois sistemas de corte intercambiáveis: lâmina metálica de 3 pontas em aço carbono tratado termicamente e carretel de fio de nylon de 2,4 mm de diâmetro, com alimentação automática do fio. O diâmetro de corte deve ser de no mínimo 255 mm para lâmina e 420 mm para fio de nylon. A empunhadura deve ser do tipo guidão multiposição, com regulagem de altura e ajuste rápido sem necessidade de ferramentas, ergonomicamente projetada para conforto e controle do operador. O equipamento deve possuir braço assimétrico ajustável, sistema de partida manual retrátil, carburador e vela de ignição de alta qualidade, bem como interruptor de duplo acionamento que impeça partidas acidentais. A proteção do conjunto de corte deve incluir saia com limitador de fio, garantindo segurança ao usuário. O produto deve acompanhar cinto de sustentação, óculos de proteção, misturador de combustível, kit básico de ferramentas e manual de instruções em português. O conjunto deve apresentar estrutura robusta, de fácil manutenção, leve e de operação simples, com peso máximo de 8 kg e garantia mínima de 6 meses. Todas as medidas poderão atender variação de +/-5%			
64	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	100,00	Conjunto
conjunto refeitório 3 - 1 mesa + 4 cadeiras - especificações mínimas: conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico com 4 cadeiras em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 04 cadeiras tamanho infantil. mesa: tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, com dimensões de 800 mm x 800 mm x 25 mm, dotado de pinos que se encaixam à estrutura para receberem os parafusos de fixação, formando assim, uma união imperceptível entre tampo e estrutura. estrutura metálica confeccionada em tubo de seção quadrada 20mm x 20mm em sua face que receberá o tampo, e tubo de seção redonda 1 1/2 de diâmetro. os tubos que compõem a estrutura da mesa contam com espessura não inferior a 1,5mm, o que proporciona mais robustez e maior durabilidade à estrutura. sapatas da mesa confeccionadas em resina termoplástica de alto impacto, injetadas na mesma cor do tampo. cadeiras: assento e encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, contam com reforços em sua injeção, para que sejam confiáveis e tenham uma vida útil duradoura. assento conta com 340 mm x 265 mm de dimensões e 335 mm x 175 mm são as dimensões do encosto, ambos são unidos à estrutura por meio de rebites metálicos. as sapatas das cadeiras são compostas por buchas internas, injetadas na mesma cor do conjunto de assento e encosto, travados por pinos também injetados na mesma cor. estrutura das cadeiras confeccionada em tubo de seção redonda com diâmetro de 7/8" com parede de 1,5mm de espessura, curvados através de processo de conformação mecânica, livres de rugas ou amassados. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3 (mobilário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego, é assegurada a aceitação de uma variação não superior a 5%, para mais ou para menos.			
65	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	200,00	Unidade
ventilador de parede tufão 60 cm especificações mínimas: dimensão mínima da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélices finas em polipropileno, oscilante e com regulagem de inclinação. possuir motor com rolamento e potência mínima de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm.			
66	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO DE BRAÇOS	60,00	Unidade
cadeira presidente com apoio de braços - especificações mínimas: encosto: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 605 mm. acabamento dos bordos do encosto em perfil de pvc extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta, contra encosto em laminado sintético. assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 35 mm de espessura média predominante com contra assento em laminado sintético ou tnt e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em pvc extrudado. fixação dos elementos ao chassis de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zinckado. largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinação. possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinação que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a			

pó de cor preta, coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme en din 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de mig ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. pintura eletrostática a pó de cor preta, capa plástica única injetada em pp de cor preta que recobre toda a porgão superior das paras da base. fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. rodízios: de duplo giro do tipo "h" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas, braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo pp, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. largura útil mínima do apóia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego.

**LOTE 01 - PERMANENTE (AUDIO E VIDEO) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	33.0	Unidade	R\$ 2.962,67	R\$ 97.768,11
Especificação: TELEVISOR DE 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA: 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MINIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY AUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMAÑO DA TELA: 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSIVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ;					
2	MICROFONE SEM FIO	60.0	Unidade	R\$ 907,00	R\$ 54.420,00
Especificação: MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUIDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB, ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1XFONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1XMANUAL DE INSTRUÇÕES, 1XCERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.					
3	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	8.0	Unidade	R\$ 6.646,67	R\$ 53.173,36
Especificação: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR MÓDULO SUBWOOFER EQUIPADO COM 1 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS (4 OHMS) E CONJUNTO SATÉLITE CONTENDO 6 ALTO-FALANTES DE 4 POLEGADAS (4 OHMS CADA) E 2 DRIVERS DE TITÂNIO PARA FREQUÊNCIAS AGUDAS (8 OHMS), FORMANDO SISTEMA DE 3 VIAS, COM CAPACIDADE DE COBERTURA HORIZONTAL MÍNIMA DE 120°, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 1.000W RMS, SENDO 600W RMS DEDICADOS AO SUBWOOFER E 400W RMS AO CONJUNTO SATÉLITE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO SISTEMA ENTRE 40HZ E 18KHZ (-6DB), PAINEL DE CONTROLE COM ENTRADAS DE ÁUDIO BALANCEADAS XLR (SENSIBILIDADE MÍNIMA 0DBM/0,775VRMS), RCA ESTÉREO (SENSIBILIDADE MÍNIMA 300MV), USB, SD E BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DIRETA DE MÍDIAS DIGITAIS, AMPLIFICAÇÃO BI-AMPLIFICADA COM CONTROLE DE VOLUME INDEPENDENTE PARA SATÉLITE E SUBWOOFER, ALÉM DE OPÇÃO DE AJUSTE DO NÍVEL DOS MICROFONES E ENTRADA DE LINHA, GABINETE CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO REFINADO SEM REBARBAS EXPOSTAS, SISTEMA DE MONTAGEM E TRANSPORTE INTEGRADO COM PEDESTAL, CABOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA BIVOLT (100-240V), CONSUMO MÁXIMO DE ATÉ 1.420W, PAINEL TRASEIRO COM DISPLAY INFORMATIVO E INTERFACE INTUITIVA DE OPERAÇÃO, DIMENSÕES MÁXIMAS DO CONJUNTO MONTADO DE 2.125MM (ALTURA) X 470MM (LARGURA) X 560MM (PROFUNDIDADE), FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, MANUAL DO USUÁRIO FÍSICO EM PORTUGUÊS;					
4	TELA DE PROJEÇÃO	60.0	Unidade	R\$ 894,33	R\$ 53.659,80
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSIÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRÍPÉ 1800 MM.					
66	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA	63.0	Unidade	R\$ 1.118,00	R\$ 70.434,00
Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 550W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA BIVOLT: SENDO ENTRADAS PARA CONETAR PEN DRIVE E INSTRUMENTOS MUSICAIS SENDO					

MICROFONE, CELULAR, NOTEBOOK, TELEVISÃO, VIOLÃO, GUITARRA E TECLADO. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" OU SUPERIOR + 1 TWEETER OPCIONALMENTE; RÁDIO FM; PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; DISPLAY DIGITAL; BLUETOOTH, SEM PRECISAR DE CABO;

**Valor total do lote R\$ 329.455,27 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**

**LOTE 02 - PERMANENTE (AUDIO E VIDEO) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	TELEVISOR DE 43 POLEGADAS	11.0	Unidade	R\$ 2.962,67	R\$ 32.589,37
Especificação: TELEVISOR DE 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Tamanho da tela: 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; Tela LED, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; Áudio: potência de áudio mínima: 10W RMS; Brilho: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; possuir processador quad core de no mínimo 1 GHz; possuir Dolby Audio, Wireless e Mediicast; conversor digital integrado, WiFi integrado; tamanho da tela: 43 POLEGADAS OU SUPERIOR; Imagem: resolução mínima: 1920 x 1080 Full HD; sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; idiomas: português e inglês; Conexões: Entrada Áudio e Vídeo: 1x, Entrada USB 2.0: 1x ou mais, entradas HDMI: 3 ou mais, Entrada S/PDIF: 1x, Entrada RF (Digital e Analógico): 1x Entrada RJ 45 (LAN): 1x; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação; acompanhar controle remoto com botões acessíveis; alimentação: 100~240VAC 50-60Hz;					
2	MICROFONE SEM FIO	20.0	Unidade	R\$ 907,00	R\$ 18.140,00
Especificação: MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: duplo - cor: preto; resposta frequência: 50Hz ~ 15KHz; - sistema de mão; possuir 2 frequência fixa UHF, tipo dinâmico, receptor sem fio com 2 antenas de recepção; saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10; alcance médio: 100metros; relação sinal - ruído: 98dB, T.H.D.: <0,1%; faixa de portadora de RF: 614 - 806MHz; sensibilidade 109 a 12dB. acompanhar: 1x receptor sem fio com 2 antenas, 2 microfones de mão com funcionamento com 2 pilhas AA, 1x cabo P10, 1x fonte de energia bivolt, 1x manual de instruções, 1x certificado de garantia e case para transporte. possuir certificação anatel.					
3	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA	2.0	Unidade	R\$ 6.646,67	R\$ 13.293,34
Especificação: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: composto por módulo subwoofer equipado com 1 alto-falante de 15 polegadas (4 ohms) e conjunto satélite contendo 6 alto-falantes de 4 polegadas (4 ohms cada) e 2 drivers de titânio para frequências agudas (8 ohms), formando sistema de 3 vias, com capacidade de cobertura horizontal mínima de 120°, potência total mínima de 1.000W RMS, sendo 600W RMS dedicados ao subwoofer e 400W RMS ao conjunto satélite, resposta de frequência do sistema entre 40Hz e 18KHz (-6dB), painel de controle com entradas de áudio balanceadas XLR (sensibilidade mínima 0dBm/0,775VRMS), RCA estéreo (sensibilidade mínima 300mV), USB, SD e Bluetooth para reprodução direta de mídias digitais, amplificação bi-amplificada com controle de volume independente para satélite e subwoofer, além de opção de ajuste do nível dos microfones e entrada de linha, gabinete confeccionado em polímero de alta resistência, acabamento refinado sem rebarbas expostas, sistema de montagem e transporte integrado com pedestal, cabos e acessórios originais; alimentação elétrica automática bivolt (100-240V), consumo máximo de até 1.420W, painel traseiro com display informativo e interface intuitiva de operação, dimensões máximas do conjunto montado de 2.125mm (altura) x 470mm (largura) x 560mm (profundidade), fornecida com todos os acessórios necessários, manual do usuário físico em português;					
4	TELA DE PROJEÇÃO	20.0	Unidade	R\$ 894,33	R\$ 17.886,60
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil especificação: 100 polegadas, enrolamento automático por molas através de acionamento manual, formato quadrada 1:0 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação com ajuste de altura e pé com superfície pintada de alta resistência; possuir sistema multiponto de parada; altura aproximada do tripé 1800 mm.					
66	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA	21.0	Unidade	R\$ 1.118,00	R\$ 23.478,00
Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: potência de alta eficiência- 550W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA BIVOLT: sendo entradas para conectar pen drive e instrumentos musicais sendo microfone, celular, notebook, televisão, violão, guitarra e teclado. alto falantes: woofers de 12" OU SUPERIOR + 1 tweeter opcionalmente; rádio FM; portátil com alça e rodas para transporte; bateria interna recarregável; display digital; bluetooth, sem precisar de cabo;					
<b>Valor total do lote R\$ 105.387,31 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)</b>					

**LOTE 03 - PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	45.0	Unidade	R\$ 4.564,00	R\$ 205.380,00
Especificação: FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: conservador e refrigerador horizontal (dupla ação) - 2 tampas balanceadas com dobradiças reforçadas. gabinete externo com pintura a pó e					

INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS.

6	FREEZER HORIZONTAL MEDIO	30.0	Unidade	R\$ 4.129,33	R\$ 123.879,90
Especificação: FREEZER HORIZONTAL MEDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADICAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS.					
7	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS	18.0	Unidade	R\$ 4.781,33	R\$ 86.063,94
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V;					
8	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX	33.0	Unidade	R\$ 3.803,33	R\$ 125.509,89
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 220LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 55 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 275LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS DE POLIPROPILENO CRISTAL; GAVETA DE LEGUMES, PORTA LATA DE POLIPROPILENO CRISTAL; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 SENDO ERGONÔMICOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; COMPRESSOR INVERTER; VOLTAGEM 220 VOLTS.					
9	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	33.0	Unidade	R\$ 999,33	R\$ 32.977,89
Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
10	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS	12.0	Unidade	R\$ 1.630,00	R\$ 19.560,00
Especificação: FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGONOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 5 (CINCO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW, 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW E 01 QUEIMADOR SUPER CHAMA 3KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES; TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 82 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;					
11	REFRIGERADOR/GELADEIRA	6.0	Unidade	R\$ 8.693,33	R\$ 52.159,98
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO INVERSE FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 570 LITROS, DISTRIBUIDA ENTRE COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 390 LITROS E COMPARTIMENTO FREEZER COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 175 LITROS, EQUIPADO COM SISTEMA DE DEGELO TOTALMENTE AUTOMÁTICO (FROST FREE), ILUMINAÇÃO INTERNA POR MÚLTIPLOS PONTOS DE LED, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO NOMINAL DE 220V, ACABAMENTO NA COR INOX, PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO, COMPARTIMENTO REMOVÍVEL PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DE BEBIDAS, SISTEMA SMART ICE PARA PRODUÇÃO ACERELADA DE GELO COM ALERTA DE QUANTIDADE, DIVERSAS OPÇÕES DE COMPARTIMENTOS E ORGANIZADORES INTERNOS;					
12	MICROONDAS 30 LITROS	30.0	Unidade	R\$ 978,00	R\$ 29.340,00
Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
13	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA	15.0	Unidade	R\$ 3.260,00	R\$ 48.900,00
Especificação: MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.					

Valor total do lote R\$ 723.771,60 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

**LOTE 04 - PERMANENTE (ELETRODOMESTICOS) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	FREEZER HORIZONTAL GRANDE	15.0	Unidade	R\$ 4.564,00	R\$ 68.460,00
Especificação: FREEZER HORIZONTAL GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS.					
6	FREEZER HORIZONTAL MEDIO	10.0	Unidade	R\$ 4.129,33	R\$ 41.293,30
Especificação: FREEZER HORIZONTAL MEDIO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 325 LITROS; VOLTAGEM 220 VOLTS.					
7	REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS	6.0	Unidade	R\$ 4.781,33	R\$ 28.687,98
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V;					
8	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX	11.0	Unidade	R\$ 3.803,33	R\$ 41.836,63
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 220LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 55 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 275LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS DE POLIPROPILENO CRISTAL; GAVETA DE LEGUMES, PORTA LATA DE POLIPROPILENO CRISTAL; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO INTERNA; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 SENDO ERGONÔMICOS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST; COMPRESSOR INVERTER; VOLTAGEM 220 VOLTS.					
9	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	11.0	Unidade	R\$ 999,33	R\$ 10.992,63
Especificação: BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO PINTADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS R134; ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; VOLTAGEM 220 VOLTS. POSSUI SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO A QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICAS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUaisquer ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.					
10	FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS	4.0	Unidade	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00
Especificação: FOGÃO DOMESTICO 5 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR ERGONOMICO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 5 (CINCO); TIPO DE QUEIMADORES: 03 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW, 01 QUEIMADOR FAMÍLIA 2 KW E 01 QUEIMADOR SUPER CHAMA 3KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES; TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR VIDRO INTERNO REMOVÍVEL; FORNO AUTO LIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 82 LITROS E PORTA EM VIDRO TRANSPARENTE; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; FICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT;					
11	REFRIGERADOR/GELADEIRA	2.0	Unidade	R\$ 8.693,33	R\$ 17.386,66
Especificação: REFRIGERADOR/GELADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO INVERSE FROST FREE, COM CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 570 LITROS, DISTRIBUÍDA ENTRE COMPARTIMENTO REFRIGERADOR COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 390 LITROS E COMPARTIMENTO FREEZER COM VOLUME LÍQUIDO MÍNIMO DE 175 LITROS, EQUIPADO COM SISTEMA DE DEGELO TOTALMENTE AUTOMÁTICO (FROST FREE), ILUMINAÇÃO INTERNA POR MÚLTIPLOS PONTOS DE LED, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO NOMINAL DE 220V, ACABAMENTO NA					

COR INOX, PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO, COMPARTIMENTO REMOVÍVEL PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO DE BEBIDAS, SISTEMA SMART ICE PARA PRODUÇÃO ACELERADA DE GELO COM ALERTA DE QUANTIDADE, DIVERSAS OPÇÕES DE COMPARTIMENTOS E ORGANIZADORES INTERNOS;

12	MICROONDAS 30 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 9.978,00	R\$ 9.780,00
----	----------------------	------	---------	--------------	--------------

Especificação: MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

13	MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA	5.0	Unidade	R\$ 3.260,00	R\$ 16.300,00
----	----------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: MAQUINA DE LAVAR DOMESTICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: AUTOMÁTICA; CAPACIDADE: 15KG OU SUPERIOR; COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.

**Valor total do lote R\$ 241.257,20 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**

**LOTE 05 - PERMANENTE (AR E VENTILAÇÃO) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	39.0	Unidade	R\$ 2.907,00	R\$ 113.373,00

Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0; VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;

15	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	39.0	Unidade	R\$ 4.845,00	R\$ 188.955,00
----	-----------------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CÍCLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;

16	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	30.0	Unidade	R\$ 5.168,00	R\$ 155.040,00
----	-----------------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M³/H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUIDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;

17	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	45.0	Unidade	R\$ 5.706,33	R\$ 256.784,85
----	-----------------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M³/H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUIDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;

18	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	21.0	Unidade	R\$ 6.998,33	R\$ 146.964,93
----	-----------------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS

QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M<sup>3</sup>/H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;

19	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA	3.0	Unidade	R\$ 16.150,00	R\$ 48.450,00
Especificação: AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM 380V - TRIFÁSICO - CAPACIDADE MÍNIMA: 15 TR; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H) 11600; POSSUIR SERPENTINA DE COBRE; POSSUIR COMPRESSOR TIPO SCOLL FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; POSSUIR GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CICLO: FRIA;					
20	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	60.0	Unidade	R\$ 387,33	R\$ 23.239,80
Especificação: VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTECTOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES;					
64	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	150.0	Unidade	R\$ 355,00	R\$ 53.250,00
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM.					

Valor total do lote R\$ 986.057,58 (novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

#### LOTE 06 - PERMANENTE (AR E VENTILAÇÃO) - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	13.0	Unidade	R\$ 2.907,00	R\$ 37.791,00
Especificação: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MAXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;					
15	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	13.0	Unidade	R\$ 4.845,00	R\$ 62.985,00
Especificação: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MAXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;					
16	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	10.0	Unidade	R\$ 5.168,00	R\$ 51.680,00
Especificação: AR CONDICIONADO 22.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUIDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUIDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;					

17	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	15.0	Unidade	R\$ 5.706,33	R\$ 85.594,95
Especificação: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO THERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;					
18	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	7.0	Unidade	R\$ 6.998,33	R\$ 48.988,31
Especificação: AR CONDICIONADO 30.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 30000 BTU/H E 8792W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)1300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO THERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA;					
19	AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA	1.0	Unidade	R\$ 16.150,00	R\$ 16.150,00
Especificação: AR CONDICIONADO SPLITÃO 15 TR FRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM 380V - TRIFÁSICO - CAPACIDADE MÍNIMA: 15 TR; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H) 11600; POSSUIR SERPENTINA DE COBRE; POSSUIR COMPRESSOR TIPO SCOLL FREQUÊNCIA MÍNIMA: 60 HZ; POSSUIR GÁS REFRIGERANTE TIPO R-410A; CICLO: FRIA;					
20	VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM	20.0	Unidade	R\$ 387,33	R\$ 7.746,60
Especificação: VENTILADOR DE COLUNA TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESIGN MODERNO, COM PÉ SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES;					
64	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM	50.0	Unidade	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60 CM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM.					
<b>Valor total do lote R\$ 328.685,86 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)</b>					

LOTE 07 - PERMANENTE (EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2	45.0	Unidade	R\$ 4.386,00	R\$ 197.370,00
Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA ) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA EVAZIÃO OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR THERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO.					
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 1	30.0	Unidade	R\$ 3.950,33	R\$ 118.509,90
Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLÓGICO R134A, POSSUIR 2 TORNEIRAS SENDO PARA COPO , AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE					

FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE  $\frac{1}{2}$ " E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 30 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA EVAZIÃO OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO.

23	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS	30.0	Unidade	R\$ 3.171,00	R\$ 95.130,00
----	-------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 430, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX, MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.500W COMANDADA POR TERMOSTATO AUTOMÁTICO COM DRENO NA PARTE INFERIOR TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C), POSSUIR LÂMPADA PILOTO, E COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 06 (SEIS) CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304 COM TAMPA E ALÇA, POSSUIR PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES EM POLIPROPILENO; VOLTAGEM: 220 V - OU BIVOLT.

24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	30.0	Unidade	R\$ 942,00	R\$ 28.260,00
----	-------------------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSIÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;

25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	30.0	Unidade	R\$ 1.245,67	R\$ 37.370,10
----	-------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 08 (OITO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSIÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;

26	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	30.0	Unidade	R\$ 1.585,33	R\$ 47.559,90
----	--------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS; GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO;

27	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	45.0	Unidade	R\$ 2.208,00	R\$ 99.360,00
----	--------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS; GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO;

28	CÂMARA COMERCIAL VERTICAL	8.0	Unidade	R\$ 14.595,67	R\$ 116.765,36
----	---------------------------	-----	---------	---------------	----------------

Especificação: CÂMARA COMERCIAL VERTICAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 900 LITROS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE -15°C E +5°C, DOTADO DE PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONTROLADOR DIGITAL PARA AJUSTE PRECISO DE TEMPERATURA, POSSUIR ESTRUTURA E 4 PORTAS COM REVESTIMENTO EXTERNO E FUNDO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS COM REVESTIMENTO GALVANIZADO, SISTEMA DE AQUECIMENTO NO QUADRO DAS PORTAS PARA EVITAR CONDENSAÇÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM ALTURA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXCLUSIVAMENTE EM 220V;

**Valor total do lote R\$ 740.325,26 (setecentos e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)**

**LOTE 08 - PERMANENTE (EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS) - DESTINADO A ME/EPP**



ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2	15.0	Unidade	R\$ 4.386,00	R\$ 65.790,00
Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLOGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA ) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FACIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO.					
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 1	10.0	Unidade	R\$ 3.950,33	R\$ 39.503,30
Especificação: BEBEDOURO INDUSTRIAL 1 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR ¼ HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLOGICO R134A, POSSUIR 2 TORNEIRAS SENDO PARA COPO , AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 30 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FACIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO.					
23	BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS	10.0	Unidade	R\$ 3.171,00	R\$ 31.710,00
Especificação: BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE 6 CUBAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DO TIPO AISI 430, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS EM AÇO INOX, MÓDULO AQUECIDO POR MEIO DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA BLINDADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.500W COMANDADA POR THERMOSTATO AUTOMÁTICO COM DRENO NA PARTE INFERIOR TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120°C), POSSUIR LÂMPADA PILOTO, E COM ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 06 (SEIS) CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304 COM TAMPA E ALÇA, POSSUIR PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, POSSUIR RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES EM POLIPROPILENO; VOLTAGEM: 220 V - OU BIVOLT.					
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 942,00	R\$ 9.420,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 04 (QUATRO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;					
25	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS	10.0	Unidade	R\$ 1.245,67	R\$ 12.456,70
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO: 08 (OITO) LITROS; ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM; CLASSE F; COPO MONOBLOCO POLIDO COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; TAMPA POLIPROPILENO COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;					
26	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	10.0	Unidade	R\$ 1.585,33	R\$ 15.853,30
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERfil DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO;					

27	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	15.0	Unidade	R\$ 2.208,00	R\$ 33.120,00
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS; GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO;					
28	CÂMARA COMERCIAL VERTICAL	2.0	Unidade	R\$ 14.595,67	R\$ 29.191,34
Especificação: CÂMARA COMERCIAL VERTICAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS OU PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 900 LITROS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE -15°C E +5°C, DOTADO DE PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, CONTROLADOR DIGITAL PARA AJUSTE PRECISO DE TEMPERATURA, POSSUIR ESTRUTURA E 4 PORTAS COM REVESTIMENTO EXTERNO E FUNDO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; DEMAIS SUPERFÍCIES INTERNAS COM REVESTIMENTO GALVANIZADO, SISTEMA DE AQUECIMENTO NO QUADRO DAS PORTAS PARA EVITAR CONDENSAÇÃO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AR FORÇADO, PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM ALTURA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EXCLUSIVAMENTE EM 220V;					
<b>Valor total do lote R\$ 237.044,64 (duzentos e trinta e sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)</b>					

<b>LOTE 09 - PERMANENTE (MOVEIS EM MADEIRA) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	ARMARIO BAIXO	66.0	Unidade	R\$ 763,00	R\$ 50.358,00
Especificação: ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.					
30	MESA DE REUNIÃO REDONDA	39.0	Unidade	R\$ 817,33	R\$ 31.875,87
Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
31	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	30.0	Unidade	R\$ 1.079,00	R\$ 32.370,00
Especificação: MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPX) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.					
32	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL	45.0	Unidade	R\$ 1.308,00	R\$ 58.860,00
Especificação: ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPAS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO" 180°. POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM(P -LADO MENOR INFERIOR)X800MM( LADO MAIOR SUPERIOR)X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ,TIPO "T". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIRESTILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIARIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					



33	MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS	75.0	Unidade	R\$ 1.362,33	R\$ 102.174,75
Especificação: MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC POLIESTIRENO COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTEIS ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTEIS MEDIDAS (PXLXA): 600MMX1340MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACOMPANHADO DE GAVETEIRO AÉREO COM NO MÍNIMO 02 GAVETAS - TODO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM DIMENSÃO MINIMA DE 202MM(A) X 350MM(L) X 375MM (P) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA, SENDO CORPO DA GAVETA EM AÇO GALVALUME NA MEDIDA DE COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR TRILHOS COM ROLDANA DE NYLON, COM PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
34	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO	75.0	Unidade	R\$ 1.744,00	R\$ 130.800,00
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS, RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPAS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTEIS ENCABEÇADAS, COM 2 TUBOS 40X40 COM NO MÍNIMO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MÍNIMO COM CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDICA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTEIS MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMX1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
Valor total do lote R\$ 406.438,62 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)					

LOTE 10 - PERMANENTE (MOVEIS EM MADEIRA) - DESTINADO A ME / EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL	
29	ARMARIO BAIXO	22.0	Unidade	R\$ 763,00	R\$ 16.786,00	
Especificação: ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTEIS MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3 (MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.						
30	MESA DE REUNIÃO REDONDA	13.0	Unidade	R\$ 817,33	R\$ 10.625,29	
Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTEIS ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO						
31	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	10.0	Unidade	R\$ 1.079,00	R\$ 10.790,00	
Especificação: MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPX) COM						





VARIACAO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.

32 ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO  
FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL

ESPECIFICAÇÃO: ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERfil CINZA "ERGONÔMICO" 180°. POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM(P -LADO MENOR INFERIOR)X800MM( LADO MAIOR SUPERIOR)X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERfil "TIPO T". POSSUI PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE 5MM)DE POLIESTILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

33 MESA PÉ PAINEL 40 MM COM 2 GAVETAS 25.0 Unidade R\$ 1.362,33 R\$ 34.058,25

34 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO 25.0 Unidade R\$ 1.744,00 R\$ 43.600,00

Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L COM PE PAINEL GAVETEIRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO ENCABEÇADO DÉ 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA COM BORDAS ENCABEÇADAS, RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS DE NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO DOIS 2 PES DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. SENDO PÉ GAVETEIRO COM TAMPAS DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. DEVERÁ POSSUIR 4 GAVETAS NO MÍNIMO COM CORPO 155MM DE ALTURA UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO PÉ GAVETEIRO AO TAMPO DA MESA. POSSUIR RETAGUARDA 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CONFECCIONADO EM GALVALUME CHAPA # 26FRENTES DAS GAVETAS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLONFIXADAS POR REBITES COM ROSCA CONEXA. COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES. POSSUIR PUXADORES EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): (700MMX450MM) X (1700MMx1040MM)X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

Valor total do lote R\$ 135.479,54 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

## I. LOTE 11 - PERMANENTE (MOVEIS EM AÇO) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	135.0	Unidade	R\$ 1.204,67	R\$ 162.630,45

Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTIURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECIONADO EM CHAPA DE

AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIA COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

36	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	180.0	Unidade	R\$ 490,33	R\$ 88.259,40
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE $\frac{1}{4}$ X $\frac{1}{2}$ ; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
37	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA	120.0	Unidade	R\$ 2.834,00	R\$ 340.080,00
Especificação: ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO : COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA #18(1,20MM) COM 02 COLUNAS CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM) DE ALTURA COM DOBRA PERFILADA EM "L" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPOS RETANGULARES 30MM(A) X 4MM(L) DISTANCIADOS EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 60MM DIFERÊNCIA ENTRE UM FURADO E OUTRO, FURAÇÃO. BASE: CONFECIONADA TODA EM CHAPA #20 (0,90MM) MEDINDO 100MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) POSSUI UM COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS DE (30MMX80MM). ARREMATE CHAPÉU: CONFECIONADO EM CHAPA #20(0,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES ( AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM.PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
38	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA	21.0	Unidade	R\$ 1.253,33	R\$ 26.319,93
Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTES DAS GAVETAS CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILEMAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTES DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFILEM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILEMAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
39	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	75.0	Unidade	R\$ 2.811,00	R\$ 210.825,00
Especificação: ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÁOS COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÁO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÁO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE, VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÁO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÁOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
40	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS	9.0	Unidade	R\$ 7.085,00	R\$ 63.765,00
Especificação: MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM					





CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

**Valor total do lote R\$ 891.879,78 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)**

**LOTE 12 - PERMANENTE (MOVEIS EM AÇO) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	45.0	Unidade	R\$ 1.204,67	R\$ 54.210,15
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIA NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DÓBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETRÔSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIA COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
36	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	60.0	Unidade	R\$ 490,33	R\$ 29.419,80
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTais E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERfilADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHAR 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETRÔSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
37	ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA	40.0	Unidade	R\$ 2.834,00	R\$ 113.360,00
Especificação: ESTANTE BIBLIOTECA EM AÇO, FACE DUPLA ESPECIFICAÇÃO : COM BASE MONTÁVEL DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM) NA MEDIDA DE 2300MM(A)X1020MM(L)X555MM(P) COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E COLUNAS EM CHAPA #18(1,20MM) COM 02 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 18 (1,20MM) SENDO (2300MM) DE ALTURA COM DOBRA PERfilADA EM "L" DE (30MMX80MM) COM 35 REGULAGENS PARA POSICIONAMENTO DAS PRATELEIRAS POR ESTAMPOS RETANGULARES 30MM(A) X 4MM(L) DISTANCIADOS EM SUAS EXTREMIDADES INFERIORES A CADA 60MM DIFERENÇA ENTRE UM FURADO E OUTRO, FURAÇÃO. BASE: CONFECCIONADA TODA EM CHAPA #20 (0,90MM) MEDINDO 100MM(A)X1020MM(L)555MM(P) POSSUI UM COM RECORTE PARA A FIXAÇÃO DAS COLUNAS NO CENTRO DA BASE COM MEDIDAS DE (30MMX80MM). ARREMATE CHAPÉU: CONFECCIONADO EM CHAPA #20(0,90MM). TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETRÔSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C. SUPORTAR ATÉ 60 KG POR PRATELEIRAS DISTRIBUÍDOS DE FORMA UNIFORME. DIMENSÕES ( AXLXP): 2300MM X 1020MM X 555MM.PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
38	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA	7.0	Unidade	R\$ 1.253,33	R\$ 8.773,31
Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERfilAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA, POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERfil EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERfilAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
39	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	25.0	Unidade	R\$ 2.811,00	R\$ 70.275,00



Especificação: ROUEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPRIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

40	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS	3.0	Unidade	R\$ 7.085,00	R\$ 21.255,00
----	--	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

Valor total do lote R\$ 297.293,26 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

**LOTE 13 - PERMANENTE (CADEIRAS E LONGARINAS) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS	75.0	Unidade	R\$ 1.024,00	R\$ 76.800,00

Especificação: CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRaus DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO E EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTEL A DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLA-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRaus (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VÍNCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM



CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBlonga CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

42	CADEIRA SECRETÁRIA	135.0	Unidade	R\$ 436,00	R\$ 58.860,00
----	--------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 10 MM, PROVADO DE ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍDIA MÉDIA DE 20MM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO DE 350 MM DE LARGURA POR 270 MM DE EXTENSÃO VERTICAL. ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO COM PERFIL DE PVC E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍDIA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 20 MM DE ESPESSURA MÍDIA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO DE 420 MM DE LARGURA E DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE. FLANGE EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ALAVANCA CAPAZ DE ALCIONAR A COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, CUJA FABRICAÇÃO É CONFORME NORMA EM DIN 16955:2017 E POSSUI CURSO MÍNIMO OPERACIONAL DE 100 MM. EXCETO PELO ÉMBOLO DA COLUNA (PISTÃO) QUE É ZINCADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA PARA AS PARTES METÁLICAS EXTERNAS E APARENTEIS DA FLANGE E DA COLUNA. ACABAMENTOS E PROTEÇÕES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBlonga OU QUADRADA OU SIMILAR, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 35 MM E SOLDADAS POR MEIO DE MIG OU ELETROFUSÃO A ANÉIS CENTRAIS DE ESTABILIZAÇÃO E CONIFICAÇÃO DA COLUNA E DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

43	LONGARINA 3 LUGARES	39.0	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 23.010,00
----	---------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBlonga COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBlongas E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PARDE MINIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPONOU RESPINGS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBlonga, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

44	LONGARINA 4 LUGARES	39.0	Unidade	R\$ 804,67	R\$ 31.382,13
----	---------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 04 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBlongos DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBlongos DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA





ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILINDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.

45 Cadeira tipo monobloco branca sem braço 1590,00 Unidade R\$ 53,33 R\$ 84.794,70

Especificação: CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO N° 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO;

46 MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA 390.0 Unidade R\$ 87,33 R\$ 34.058,70

Especificação: MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MÉDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.

65 Cadeira Presidente com Apoio de Bracos 45.0 Unidade R\$ 1.169,67 R\$ 52.635,15

**Valor total do lote R\$ 361.540,68 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**

LOTE 14 - PERMANENTE (CADEIRAS E LONGARINAS) - DESTINADO A ME / EPP

ITEM DESCRIÇÃO QTD UND V. UNIT V. TOTAL

41	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS	25.0	Unidade	R\$ 1.024,00	R\$ 25.600,00
Especificação: CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRaus DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRaus (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVADO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
42	CADEIRA SECRETÁRIA	45.0	Unidade	R\$ 436,00	R\$ 19.620,00
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 10 MM, PROVADO DE ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA DE 20MM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO DE 350 MM DE LARGURA POR 270 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO COM PERFIL DE PVC E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 20 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ASSENTO DE 420 MM DE LARGURA E DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE. FLANGE EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ALAVANCA CAPAZ DE ACIONAR A COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, CUJA FABRICAÇÃO É CONFORME NORMA EM DIN 16955:2017 E POSSUI CURSO MÍNIMO OPERACIONAL DE 100 MM. EXCETO PELO ÉMBOLO DA COLUNA (PISTÃO) QUE É ZINCADO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE COR PRETA PARA AS PARTES METÁLICAS EXTERNAS E APARENTEIS DA FLANGE E DA COLUNA. ACABAMENTOS E PROTEÇÕES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA OU QUADRADA OU SIMILAR, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 35 MM E SOLDADAS POR MEIO DE MIG OU ELETROFUSÃO A ANÉIS CENTRAIS DE ESTABILIZAÇÃO E CONIFICAÇÃO DA COLUNA E DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" COM EIXO VERTICAL DE,					

NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

43	LONGARINA 3 LUGARES	13.0	Unidade	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00
Especificação: LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO					
44	LONGARINA 4 LUGARES	13.0	Unidade	R\$ 804,67	R\$ 10.460,71
Especificação: LONGARINA 4 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 04 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORAÇADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADAS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.					
45	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	530.0	Unidade	R\$ 53,33	R\$ 28.264,90
Especificação: Cadeira tipo monobloco branca sem braço - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO N° 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO;					
46	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA	130.0	Unidade	R\$ 87,33	R\$ 11.352,90
Especificação: MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.					



65	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO DE BRAÇOS	15.0	Unidade	R\$ 1.169,67	R\$ 17.545,05
<p>Especificação: CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO DE BRAÇOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 30 MM, SENDO A SALIÊNCIA PARA ACOMODAÇÃO LOMBAR COM NO MÍNIMO 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE, LARGURA DO ENCOSTO ÚTIL (NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR) MÍNIMA DE 450MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 605 MM. ACABAMENTO DOS BORDOS DO ENCOSTO EM PERFIL DE PVC EXTRUDADO E REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA. CONTRA ENCOSTO EM LAMINADO SINTÉTICO. ASSENTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 35 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO OU TNT E REVESTIMENTO DO ASSENTO EM LAMINADO SINTÉTICO DE COR PRETA, PERFIS E BORDO EM PVC EXTRUDADO. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS DE AÇO ZINCADO. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 480MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DO ASSENTO DE 465 MM. PLATAFORMA DE ASSENTO DO TIPO MECANISMO DE RECLINAÇÃO OSCILANTE QUE PERMITE FIXAÇÃO PARA POSIÇÃO DE TRABALHO E AJUSTE DE TENSÃO DO SISTEMA DE RECLINAÇÃO. POSSUI ALAVANCA QUE PERMITE LIBERAR OU TRAVAR O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO QUE DEVE SER SIMULTÂNEO PARA O ASSENTO E O ENCOSTO E AINDA ACIONAR A COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. JUNÇÃO DO ENCOSTO TIPO LÂMINA DE AÇO VINCADA, COM LARGURA MÍNIMA DE 70 MM E ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 4,5 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA, COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA CONFORME EN DIN 16955:2017 COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA DE 03 ESTÁGIOS INJETADO EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA OU QUADRADA OU SIMILAR, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 35 MM E SOLDADAS POR MEIO DE MIG OU ELETROFUSÃO A ANÉIS CENTRAIS DE ESTABILIZAÇÃO E CONIFICAÇÃO DA COLUNA E DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE, FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS. BRAÇOS REGULÁVEIS COM CORPO EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM, VINCADA E COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 4,5 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CARENAGEM E APOIOS SUPERIORES INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE COR PRETA DO TIPO PP, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DA ALTURA OS BRAÇOS NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CARENAGEM. AJUSTE COM CURSO MÍNIMO DE 60 MM E, EM NO MÍNIMO, 6 PONTOS. LARGURA ÚTIL MÍNIMA DO APOIO BRAÇO DE 70 MM E COMPRIMENTO ÚTIL DE NO MÍNIMO 240 MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.</p>					
<p>Valor total do lote R\$ 120.513,56 (cento e vinte mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)</p>					

**LOTE 15 - PERMANENTE (MOVEIS ESCOLARES) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	120.0	Conjunto	R\$ 2.790,67	R\$ 334.880,40
<p>Especificação: CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTESS DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX58MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTESS DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO CIRCULAR 1 1/4", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE.</p>					
48	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	120.0	Conjunto	R\$ 648,00	R\$ 77.760,00
<p>Especificação: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM</p>					



MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTais (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

49	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS	90.0	Conjunto	R\$ 3.005,67	R\$ 270.510,30
----	---	------	----------	--------------	----------------

Especificação: CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1,5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICais LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1,5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATÔMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIA, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1,5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1,5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI / POLIESTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.

50	CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES	60.0	Conjunto	R\$ 5.366,67	R\$ 322.000,20
----	--------------------------------------	------	----------	--------------	----------------

Especificação: CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR MESA E CADEIRAS INTEGRADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR NEUTRA, COM BORDAS LONGITUDINAIS EM PVC FLEXÍVEL TIPO POST-FORMING A 180°, PROPORCIONANDO ACABAMENTO CONTÍNUO E SEM ARESTAS CORTANTES. O FORMATO DO TAMPO DEVE SER ARREDONDADO, TIPO AQUARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1350 MM X 1840 MM, COM CURVATURA FRONTAL INTERNA DE 35°, POSSIBILITANDO A APROXIMAÇÃO ERGONÔMICA DO PROFESSOR. A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER FABRICADA EM

TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, SEÇÃO CIRCULAR DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, COM PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO 100%, DOTADAS DE DESLIZADORES E REGULAGEM DE ALTURA, SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180 °C, NA COR CLARA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CINCO ASSENTOS INDIVIDUAIS ACOPLADOS À MESA, COM ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO 7/8", ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50 MM, UNIDAS POR SOLDA MIG E TRATADAS CONTRA CORROSÃO. CADA ASSENTO E ENCOSTO DEVEM SER CONFECIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLÍMERA VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO, ISENTE DE REBARBAS, COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E DUPLA ANATOMIA PARA CONFORTO DA CRIANÇA, CONTENDO NERVURAS ESTRUTURAIS E RANHURAS ANTIDERRAPANTES. OS ASSENTOS DEVEM POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA DE CINCO PONTAS CONFECIONADOS EM CADARÇO DE NYLON, AJUSTÁVEIS E DE FÁCIL MANUSEIO, GARANTINDO FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. A FIXAÇÃO DOS ASSENTOS À ESTRUTURA METÁLICA DEVE OCORRER POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO ZINCADO, ASSEGURANDO FIRMEZA E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA. O CONJUNTO DEVE POSSUIR BARRA DE TRAVAMENTO SOB CADA ASSENTO, CONFECIONADA EM TUBO METÁLICO DE 7/8", FIXADA COM PARAFUSOS TIPO PHILIPS, PARA REFORÇO E SEGURANÇA ESTRUTURAL. A PINTURA DE TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVE SER EM TINTA EPÓXI PÓ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRONS, UNIFORME, SEM BOLHAS OU DESCASCAMENTOS VISÍVEIS. AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR CORES VARIADAS E VIVAS (COMO TONS DE LARANJA, AMARELO, VERMELHO, ROSA E LILÁS), VISANDO ESTÍMULO VISUAL E HARMONIA ESTÉTICA DO AMBIENTE ESCOLAR. DEVE SER FORNECIDA TAMBÉM UMA CADEIRA PARA O PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COR PRETA OU AZUL, DOTADOS DE ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA E 390 MM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO, E 300 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DEVE OCORRER POR PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO ZINCADO EM FLANGE METÁLICA COM ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA CONFORME NORMA DIN 16955:2017, COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. A BASE DEVE POSSUIR CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ANEL DE CONIFICAÇÃO CENTRAL E RODÍZIOS DUPLOS DO TIPO "H", COM EIXO VERTICAL DE 10 MM E RODAS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 MM, FIXADOS SEM USO DE BUCHAS PLÁSTICAS. TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVEM SER NOVOS, NÃO RECICLADOS, ATÓXICOS, LIVRES DE REBARBAS, COM ACABAMENTO HOMOGÊNEO E RESISTENTES AO USO CONTÍNUO. PARA A CADEIRA DO PROFESSOR PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

51	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	75.0	Conjunto	R\$ 1.065,00	R\$ 79.875,00
----	---	------	----------	--------------	---------------

Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 1/2 DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1,5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTRA. SAPATAS DA MESA CONFECIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

63	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	75.0	Conjunto	R\$ 1.089,33	R\$ 81.699,75
----	---	------	----------	--------------	---------------

Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 1/2 DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1,5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTRA. SAPATAS DA MESA CONFECIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.

Valor total do lote R\$ 1.166.725,65 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**LOTE 16 - PERMANENTE (MOVEIS ESCOLARES) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



47	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO	40.0	Conjunto	R\$ 2.790,67	R\$ 111.626,80
<p>Especificação: CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTES DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRÍCULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTES DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANTES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 1 1/2", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE.</p>					
48	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR	40.0	Conjunto	R\$ 648,00	R\$ 25.920,00
<p>Especificação: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACÍOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRÉNSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUÍR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SECÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO</p>					
49	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS	30.0	Conjunto	R\$ 3.005,67	R\$ 90.170,10
<p>Especificação: CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE</p>					



NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICais LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPõEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIA, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.

50	CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES	20.0	Conjunto	R\$ 5.366,67	R\$ 107.333,40
----	--------------------------------------	------	----------	--------------	----------------

Especificação: CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR MESA E CADEIRAS INTEGRADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E SUPERFÍCIES DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECIONADO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR NEUTRA, COM BORDAS LONGITUDINAIS EM PVC FLEXÍVEL TIPO POST-FORMING A 180°, PROPORCIONANDO ACABAMENTO CONTÍNUO E SEM ARESTAS CORTANTES. O FORMATO DO TAMPO DEVE SER ARREDONDADO, TIPO AQUARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1350 MM X 1840 MM, COM CURVATURA FRONTAL INTERNA DE 35°, POSSIBILITANDO A APROXIMAÇÃO ERGONÔMICA DO PROFESSOR. A ESTRUTURA METÁLICA DA MESA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL ATC 1010/1020, SEÇÃO CIRCULAR DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, COM PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO 100%, DOTADAS DE DESLIZADORES E REGULAGEM DE ALTURA, SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180 °C, NA COR CLARA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR CINCO ASSENTOS INDIVIDUAIS ACOPLADOS À MESA, COM ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO 7/8", ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50 MM, UNIDAS POR SOLDA MIG E TRATADAS CONTRA CORROSÃO. CADA ASSENTO E ENCOSTO DEVEM SER CONFECIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLÍMERA VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO, ISENTE DE REBARBAS, COM ADITIVO ANTIBACTERIANO, ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E DUPLA ANATOMIA PARA CONFORTO DA CRIANÇA, CONTENDO NERVURAS ESTRUTURAIS E RANHURAS ANTIDERRAPANTES. OS ASSENTOS DEVEM POSSUIR CINTOS DE SEGURANÇA DE CINCO PONTAS CONFECIONADOS EM CADARÇO DE NYLON, AJUSTÁVEIS E DE FÁCIL MANUSEIO, GARANTINDO FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DURANTE O USO. A FIXAÇÃO DOS ASSENTOS À ESTRUTURA METÁLICA DEVE OCORRER POR MEIO DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO ZINCADO, ASSEGURANDO FIRMEZA E MANUTENÇÃO SIMPLIFICADA. O CONJUNTO DEVE POSSUIR BARRA DE TRAVAMENTO SOB CADA ASSENTO, CONFECIONADA EM TÚBO METÁLICO DE 7/8", FIXADA COM PARAFUSOS TIPO PHILIPS, PARA REFORÇO E SEGURANÇA ESTRUTURAL. A PINTURA DE TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVE SER EM TINTA EPÓXI PÓ, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MÍCRONS, UNIFORME, SEM BOLHAS OU DESCASCAMENTOS VISÍVEIS. AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR CORES VARIADAS E VIVAS (COM TONS DE LARANJA, AMARELO, VERMELHO, ROSA E LILAS), VISANDO ESTÍMULO VISUAL E HARMONIA ESTÉTICA DO AMBIENTE ESCOLAR. DEVE SER FORNECIDA TAMBÉM UMA CADEIRA PARA O PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, COR PRETA OU AZUL, DOTADOS DE ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA E 390 MM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO, E 300 MM DE ALTURA E 460 MM DE LARGURA DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DEVE OCORRER POR PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO ZINCADO EM FLANGE METÁLICA COM ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA CONFORME NORMA DIN 16955:2017, COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. A BASE DEVE POSSUIR CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM ANEL DE CONFICAÇÃO CENTRAL E RODÍZIOS DUPLOS DO TIPO "H", COM EIXO VERTICAL DE 10 MM E RODAS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 48 MM, FIXADOS SEM USO DE BUCHAS PLÁSTICAS. TODOS OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVEM SER NOVOS, NÃO RECICLADOS, ATÓXICOS, LIVRES DE REBARBAS, COM ACABAMENTO HOMOGÊNEO E RESISTENTES AO USO CONTÍNUO. PARA A CADEIRA DO PROFESSOR PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

51	CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	25.0	Conjunto	R\$ 1.065,00	R\$ 26.625,00
----	---	------	----------	--------------	---------------

Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO 1 - 1 MESA + 4 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTEVIL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 1/2 DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPõEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE



CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

63	CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS	25.0	Conjunto	R\$ 1.089,33	R\$ 27.233,25
----	---	------	----------	--------------	---------------

Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO 3 - 1 MESA + 4 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 1/2 DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1,5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.

Valor total do lote R\$ 388.908,55 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

**LOTE 17 - PERMANENTE (MOVEIS E COLCHONETES) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL	225.0	Unidade	R\$ 528,33	R\$ 118.874,25

Especificação: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUIDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA, SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIODIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELHA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

53	COLCHONETE	225.0	Unidade	R\$ 193,33	R\$ 43.499,25
----	------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÉ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÉXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÉXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÉXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

54	BERÇO COM COLCHÃO	75.0	Unidade	R\$ 1.288,33	R\$ 96.624,75
----	-------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: BERÇO COM COLCHÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE 6MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, PORCAS CLIDRINCAS EM ZAMAK E PORCAS CILINDRÍCAS PLÁSTICAS COM PORCA DE METAL EMBUTIDA, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM



ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO OPCIONALMENTE, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO COM REGULAGEM DO ESTRADO EM POSIÇÕES E GRADE FIXA; COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADA: (L X A X P) 67 X 100X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.

55	TROCADOR DE FRALDAS DOBRÁVEL PARA BEBÊ COM TRIPÉ DE SUPORTE	30.0	Unidade	R\$ 903,33	R\$ 27.099,90
----	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: TROCADOR DE FRALDAS DOBRÁVEL PARA BEBÊ COM TRIPÉ DE SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA CONFECIONADA EM MATERIAL METÁLICO PINTADO NA COR BRANCO, DESMONTÁVEL E DOBRÁVEL, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS. O TAMPO DEVERÁ SER ALMOFADADO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LATERAIS ELEVADAS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO BEBÊ DURANTE O USO, SUPERFÍCIES DEVERÃO SER LISAS, LIVRES DE ARESTAS, REBARBAS, FERRAGENS EXPOSTAS OU PARTES CORTANTES. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 90 CM E MÁXIMA DE 100 CM; LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E MÁXIMA DE 50 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM E MÁXIMO DE 85 CM, COM PESO TOTAL ENTRE 4,0 KG E 6,0 KG. OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVERÃO SER ATÓXICOS, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO ORIENTAÇÕES DE MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E LIMPEZA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%.

Valor total do lote R\$ 286.098,15 (duzentos e oitenta e seis mil e noventa e oito reais e quinze centavos)

**LOTE 18 - PERMANENTE (MOVEIS E COLCHONETES) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL	75.0	Unidade	R\$ 528,33	R\$ 39.624,75
	Especificação: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUIM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA, LEITO CONFECIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELHA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
53	COLCHONETE	75.0	Unidade	R\$ 193,33	R\$ 14.499,75
	Especificação: COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÉ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÉXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSA E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%.				
54	BERÇO COM COLCHÃO	25.0	Unidade	R\$ 1.288,33	R\$ 32.208,25
	Especificação: BERÇO COM COLCHÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE 6MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, PORCAS CLIDRINCAS EM ZAMAK E PORCAS CILINDRICAS PLÁSTICAS COM PORCA DE METAL EMBUTIDA, POSSUI SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO OPCIONALMENTE, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO COM REGULAGEM DO ESTRADO EM POSIÇÕES E GRADE FIXA; COR BRANCO; DIMENSÕES APROXIMADA: (L X A X P) 67 X 100X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.				
55	TROCADOR DE FRALDAS DOBRÁVEL PARA BEBÊ COM TRIPÉ DE SUPORTE	10.0	Unidade	R\$ 903,33	R\$ 9.033,30
	Especificação: TROCADOR DE FRALDAS DOBRÁVEL PARA BEBÊ COM TRIPÉ DE SUPORTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:				



ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO PINTADO NA COR BRANCO, DESMONTÁVEL E DOBRÁVEL, PERMITINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIALIZADAS. O TAMPO DEVERÁ SER ALMOFADADO, REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM LATERAIS ELEVADAS QUE ASSEGUREM A PROTEÇÃO DO BEBÊ DURANTE O USO, SUPERFÍCIES DEVERÃO SER LISAS, LIVRES DE ARESTAS, REBARBAS, FERRAGENS EXPOSTAS OU PARTES CORTANTES. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DE 90 CM E MÁXIMA DE 100 CM; LARGURA MÍNIMA DE 45 CM E MÁXIMA DE 50 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM E MÁXIMO DE 85 CM, COM PESO TOTAL ENTRE 4,0 KG E 6,0 KG. OS MATERIAIS EMPREGADOS DEVERÃO SER ATÓXICOS, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO ORIENTAÇÕES DE MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E LIMPEZA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

**Valor total do lote R\$ 95.366,05 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**

**LOTE 19 - PERMANENTE (MATERIAIS E LIMPEZA) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS	60.0	Conjunto	R\$ 2.023,33	R\$ 121.399,80
<p>Especificação: CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO E TAMPA PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEAD OU SIMILAR), FABRICADAS POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM OU INJEÇÃO, COM ESPESSURA UNIFORME E ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, POROSIDADES OU DEFORMAÇÕES. CADA LIXEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS E MÁXIMA DE 60 LITROS, TAMPA BASCULANTE INDIVIDUAL ARTICULADA OU REMOVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL CONFORME AS CORES PADRONIZADAS PARA COLETA SELETIVA DE ACORDO COM A ABNT NBR 15912:2011 (AZUL PARA PAPEL, VERMELHO PARA PLÁSTICO, VERDE PARA VIDRO, AMARELO PARA METAL E MARROM PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS), CONTENDO ADESIVOS OU GRAVAÇÕES COM PICTOGRAMAS E DESCRIÇÕES LEGÍVEIS, RESISTENTES À ABRASÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES. O CONJUNTO DEVE DISPONER DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA TUBULAR OU DE POLÍMERO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 KG POR SUPORTE, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ADITIVO ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DEGRADAÇÃO SOLAR, DOTADA DE PÉS ANTIDERRAPANTES OU BASE REFORÇADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. AS LIXEIRAS DEVEM SER ACOPLÁVEIS ENTRE SI OU UTILIZÁVEIS INDIVIDUALMENTE, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO FÁCIL, ESCOAMENTO TOTAL DE LÍQUIDOS E MANUSEIO ERGONÔMICO, COM TAMPAS QUE GARANTAM VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO ODORES E ENTRADA DE ÁGUA. O FORNECIMENTO DEVERÁ COMPREENDER O CONJUNTO COMPLETO DE CINCO LIXEIRAS PADRONIZADAS, MONTADAS OU COM SISTEMA DE ENCAIXE SIMPLES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, ATENDENDO INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE COMPATÍVEIS COM O USO CONTÍNUO EM ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>					
57	CAIXA TÉRMICA	15.0	Unidade	R\$ 1.880,00	R\$ 28.200,00
<p>Especificação: CAIXA TÉRMICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS E MÁXIMA DE 200 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEAD OU SIMILAR), OBTIDA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM OU INJEÇÃO, COM ESTRUTURA MONOBLOCO, LIVRE DE SOLDAS, EMENDAS OU REBARBAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTANQUEIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA INTERNA DE PRODUTOS FRIOS OU QUENTES POR PERÍODOS PROLONGADOS, SENDO ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL OU PROFISSIONAL EM ATIVIDADES COMO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS PERCUCÍVEIS. A CAIXA DEVERÁ APRESENTAR TAMPA ARTICULADA OU ENCAIXÁVEL COM VEDAÇÃO SEGURA E POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO POR MEIO DE DISPOSITIVO PARA CADEADO (NÃO INCLUSO), DRENO INFERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½" (38 MM) COM FLANGE DE VEDAÇÃO QUE ASSEGURE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESCOAMENTO TOTAL DE LÍQUIDOS, ALÉM DE ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS PARA TRANSPORTE MANUAL SEGURO. O ACABAMENTO DEVE SER LISO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM DE ALTURA, 55 CM DE LARGURA E 88 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>					
58	ESCADA	32.0	Unidade	R\$ 1.715,00	R\$ 54.880,00
<p>Especificação: ESCADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE E ANTICORROSIVO, COM QUATRO SEÇÕES ARTICULADAS CONTENDO TRÊS DEGRAUS CADA, TOTALIZANDO DOZE DEGRAUS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRAVAS AUTOMÁTICAS DE SEGURANÇA QUE PERMITAM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE USO, INCLUINDO FORMATO RETO, TIPO CAVALATE, PLATAFORMA OU EM FORMATO "L", ASSEGURANDO VERSATILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS DEGRAUS DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, COM RANHURAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTEM A ADERÊNCIA E EVITEM ESCORREGAMENTOS. A ESCADA DEVERÁ TER ALTURA MÍNIMA DE 3,30 METROS QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA E SISTEMA DE REGULAGEM COM, NO MÍNIMO, OITO POSIÇÕES DE AJUSTE. OS PÉS DEVERÃO SER REVESTIDOS COM SAPATAS EMBORRACHADAS OU TERMOPLÁSTICAS, RESISTENTES À ABRASÃO, GARANTINDO FIRMEZA E EVITANDO DANOS AO PISO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 150 KG, POSSUIR TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NAS ARTICULAÇÕES E ESTRUTURA DOBRÁVEL QUE REDUZA O VOLUME TOTAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO APLICÁVEIS, EQUIVALENTES A NORMA EUROPEIA EN 131 OU SIMILAR. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.</p>					



59	PALLET	300.0	Unidade	R\$ 474,00	R\$ 142.200,00
Especificação: PALLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) POR PROCESSO INDUSTRIAL EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO ESTRUTURA MONOBLOCO DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E LONGA DURABILIDADE. DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 MM DE LARGURA, 1.200 MM DE COMPRIMENTO E 150 MM DE ALTURA, SUPERFÍCIE SUPERIOR VAZADA PARA VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, E CANTOS ARREDONDADOS QUE ASSEGUREM SEGURANÇA NO MANUSEIO. O PESO UNITÁRIO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 8,5 KG, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O MATERIAL EMPREGADO. A CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DEVE SER DE 2.000 KG EM POSIÇÃO ESTÁTICA E 800 KG EM POSIÇÃO DINÂMICA, MANTENDO ESTABILIDADE, RIGIDEZ E SEGURANÇA DURANTE A MOVIMENTAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DE CARGAS. O PRODUTO DEVE SER EMPILHÁVEL, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO DE ATÉ 26 UNIDADES POR METRO DE ALTURA, POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS, UMIDADE E VARIAÇÕES TÉRMICAS, INCLUINDO TEMPERATURAS NEGATIVAS, E APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. DEVE SER LEVE, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE POROSIDADES E COMPATÍVEL COM O USO EM ÁREAS ALIMENTÍCIAS, LABORATORIAIS, FARMACÊUTICAS, CÂMARAS FRIAS E LOGÍSTICA REVERSA. A FABRICAÇÃO DEVE OBSERVAR BOAS PRÁTICAS INDUSTRIAS E ATENDER ÁS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, GARANTINDO DESEMPENHO, SEGURANÇA E VIDA ÚTIL MÍNIMA ESTIMADA DE SETE ANOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.					
Valor total do lote R\$ 346.679,80 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)					

**LOTE 20 - PERMANENTE (MATERIAIS E LIMPEZA) - DESTINADO A ME /EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS	20.0	Conjunto	R\$ 2.023,33	R\$ 40.466,60
Especificação: CONJUNTO COM 5 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO E TAMPA PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEAD OU SIMILAR), FABRICADAS POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM OU INJEÇÃO, COM ESPESSURA UNIFORME E ACABAMENTO LISO, LIVRE DE REBARBAS, POROSIDADES OU DEFORMAÇÕES. CADA LIXEIRA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS E MÁXIMA DE 60 LITROS, TAMPA BASCULANTE INDIVIDUAL ARTICULADA OU REMOVÍVEL, COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL CONFORME AS CORES PADRONIZADAS PARA COLETA SELETIVA DE ACORDO COM A ABNT NBR 15912:2011 (AZUL PARA PAPEL, VERMELHO PARA PLÁSTICO, VERDE PARA VIDRO, AMARELO PARA METAL E MARROM PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS), CONTENDO ADESIVOS OU GRAVAÇÕES COM PICTOGRAMAS E DESCRIÇÕES LEGÍVEIS, RESISTENTES À ABRASÃO, UMIDADE E INTEMPÉRIES. O CONJUNTO DEVE DISPOR DE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO METÁLICA TUBULAR OU DE POLÍMERO RÍGIDO DE ALTA DENSIDADE, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 KG POR SUPORTE, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ADITIVO ANTI-UV PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DEGRADAÇÃO SOLAR, DOTADA DE PÉS ANTIDERRAPANTES OU BASE REFORÇADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. AS LIXEIRAS DEVEM SER ACOPLÁVEIS ENTRE SI OU UTILIZÁVEIS INDIVIDUALMENTE, PERMITINDO HIGIENIZAÇÃO FÁCIL, ESCOAMENTO TOTAL DE LÍQUIDOS E MANUSEIO ERGONÔMICO, COM TAMPAS QUE GARANTAM VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO ODORES E ENTRADA DE ÁGUA. O FORNECIMENTO DEVERÁ COMPREENDER O CONJUNTO COMPLETO DE CINCO LIXEIRAS PADRONIZADAS, MONTADAS OU COM SISTEMA DE ENCAIXE SIMPLES, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS, ATENDENDO INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE DURABILIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE COMPATÍVEIS COM O USO CONTÍNUO EM ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.					
57	CAIXA TÉRMICA	5.0	Unidade	R\$ 1.880,00	R\$ 9.400,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS E MÁXIMA DE 200 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEAD OU SIMILAR), OBTIDA POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM OU INJEÇÃO, COM ESTRUTURA MONOBLOCO, LIVRE DE SOLDAS, EMENDAS OU REBARBAS, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTANQUEIDADE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, CAPAZ DE CONSERVAR A TEMPERATURA INTERNA DE PRODUTOS FRIOS OU QUENTES POR PERÍODOS PROLONGADOS, SENDO ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO, INSTITUCIONAL OU PROFISSIONAL EM ATIVIDADES COMO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS PERCUCÍVEIS. A CAIXA DEVERÁ APRESENTAR TAMPA ARTICULADA OU ENCAIXÁVEL COM VEDAÇÃO SEGURA E POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO POR MEIO DE DISPOSITIVO PARA CADEADO (NÃO INCLUSO), DRENO INFERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ½" (38 MM) COM FLANGE DE VEDAÇÃO QUE ASSEGURE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESCOAMENTO TOTAL DE LÍQUIDOS, ALÉM DE ALÇAS LATERAIS ERGONÔMICAS PARA TRANSPORTE MANUAL SEGURO. O ACABAMENTO DEVE SER LISO, DE FÁCIL LIMPEZA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM DE ALTURA, 55 CM DE LARGURA E 88 CM DE COMPRIMENTO, ADMITINDO PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.					
58	ESCADA	10.0	Unidade	R\$ 1.715,00	R\$ 17.150,00
Especificação: ESCADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE E ANTICORROSIVO, COM QUATRO SEÇÕES ARTICULADAS CONTENDO TRÊS DEGRAUS CADA, TOTALIZANDO DOZE DEGRAUS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE DOBRADIÇAS METÁLICAS COM TRAVAS AUTOMÁTICAS DE SEGURANÇA QUE PERMITAM MÚLTIPLAS POSIÇÕES DE USO, INCLUINDO FÔRMA RETO, TIPO CAVALETE, PLATAFORMA OU EM FÔRMA "L", ASSEGURANDO VERSATILIDADE E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. OS DEGRAUS DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, COM RANHURAS LONGITUDINAIS QUE AUMENTEM A ADERÊNCIA E EVITEM ESCORREGAMENTOS. A ESCADA					

DEVERÁ TER ALTURA MÍNIMA DE 3,30 METROS QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA E SISTEMA DE REGULAGEM COM, NO MÍNIMO, OITO POSIÇÕES DE AJUSTE. OS PÉS DEVEM SER REVESTIDOS COM SAPATAS EMBORRACHADAS OU TERMOPLÁSTICAS, RESISTENTES À ABRASÃO, GARANTINDO FIRMEZA E EVITANDO DANOS AO PISO. O PRODUTO DEVE SUPORTAR CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 150 KG, POSSUIR TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NAS ARTICULAÇÕES E ESTRUTURA DOBRÁVEL QUE REDUZA O VOLUME TOTAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO APLICÁVEIS, EQUIVALENTES À NORMA EUROPEIA EN 131 OU SIMILAR. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

59	PALLET	100.0	Unidade	R\$ 474,00	R\$ 47.400,00
Especificação: PALLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) POR PROCESSO INDUSTRIAL EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, GARANTINDO ESTRUTURA MONOBLOCO DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E LONGA DURABILIDADE. DEVE APRESENTAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.000 MM DE LARGURA, 1.200 MM DE COMPRIMENTO E 150 MM DE ALTURA, SUPERFÍCIE SUPERIOR VAZADA PARA VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, E CANTOS ARREDONDADOS QUE ASSEGUREM SEGURANÇA NO MANUSEIO. O PESO UNITÁRIO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 8,5 KG, ADMITINDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O MATERIAL EMPREGADO. A CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DEVE SER DE 2.000 KG EM POSIÇÃO ESTÁTICA E 800 KG EM POSIÇÃO DINÂMICA, MANTENDO ESTABILIDADE, RIGIDEZ E SEGURANÇA DURANTE A MOVIMENTAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DE CARGAS. O PRODUTO DEVE SER EMPILHÁVEL, PERMITINDO O ACONDICIONAMENTO DE ATÉ 26 UNIDADES POR METRO DE ALTURA, POSSUIR RESISTÊNCIA A IMPACTOS, UMIDADE E VARIAÇÕES TÉRMICAS, INCLUINDO TEMPERATURAS NEGATIVAS, E APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. DEVE SER LEVE, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LIVRE DE POROSIDADES E COMPATÍVEL COM O USO EM ÁREAS ALIMENTÍCIAS, LABORATORIAIS, FARMACÉUTICAS, CÂMARAS FRIAS E LOGÍSTICA REVERSA. A FABRICAÇÃO DEVE OBSERVAR BOAS PRÁTICAS INDUSTRIAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, GARANTINDO DESEMPENHO, SEGURANÇA E VIDA ÚTIL MÍNIMA ESTIMADA DE SETE ANOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.					

Valor total do lote R\$ 114.416,60 (cento e catorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

#### LOTE 21 - PERMANENTE (EXTINTORES) - DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	EXTINTOR	159.0	Unidade	R\$ 495,00	R\$ 78.705,00

Especificação: EXTINTOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG, ADEQUADO PARA COMBATE A INCÊNDIOS DAS CLASSES "A", "B" E "C", CONFORME DEFINIÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. O CILINDRO DEVE SER FABRICADO EM TUBO DE AÇO SEM COSTURA, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA NA COR VERMELHA RESISTENTE À ABRASÃO, CORROSÃO E INTEMPÉRIES. A VÁLVULA DE SAÍDA DEVE SER DO TIPO M28 COM MANÔMETRO INCORPORADO, CONFECCIONADA EM LATÃO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DOTADA DE MECANISMO DE TRAVAMENTO E ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO. A MANGUEIRA DEVE SER PRODUZIDA EM BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL, COM TRAMA INTERNA DE REFORÇO EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, E O DIFUSOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E À TEMPERATURA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR SUPORTE DE PAREDE METÁLICO COMPATÍVEL COM O PESO E DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, BEM COMO ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9443, NBR 10721 E NBR 9444, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO VIGENTE DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE. DEVE GARANTIR ESTANQUEIDADE TOTAL, PRESSURIZAÇÃO UNIFORME E FUNCIONAMENTO SEGURO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, RECARGA E MANUTENÇÃO, CONFORME REGULAMENTAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS E DAS LEGISLAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO VIGENTES.

Valor total do lote R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinco reais)

#### LOTE 22 - PERMANENTE (EXTINTORES) - DESTINADO A ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	EXTINTOR	53.0	Unidade	R\$ 495,00	R\$ 26.235,00

Especificação: EXTINTOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) COM CAPACIDADE NOMINAL DE 4 KG, ADEQUADO PARA COMBATE A INCÊNDIOS DAS CLASSES "A", "B" E "C", CONFORME DEFINIÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. O CILINDRO DEVE SER FABRICADO EM TUBO DE AÇO SEM COSTURA, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA NA COR VERMELHA RESISTENTE À ABRASÃO, CORROSÃO E INTEMPÉRIES. A VÁLVULA DE SAÍDA DEVE SER DO TIPO M28 COM MANÔMETRO INCORPORADO, CONFECCIONADA EM LATÃO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DOTADA DE MECANISMO DE TRAVAMENTO E ACIONAMENTO MANUAL POR GATILHO. A MANGUEIRA DEVE SER PRODUZIDA EM BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL, COM TRAMA INTERNA DE REFORÇO EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, E O DIFUSOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E À TEMPERATURA. O CONJUNTO DEVE INCLUIR SUPORTE DE PAREDE METÁLICO COMPATÍVEL COM O PESO E DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO, BEM COMO ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. O PRODUTO DEVE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 9443, NBR 10721 E NBR 9444, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO VIGENTE DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE. DEVE GARANTIR ESTANQUEIDADE TOTAL, PRESSURIZAÇÃO UNIFORME E FUNCIONAMENTO SEGURO, PERMITINDO FÁCIL MANUSEIO, RECARGA E MANUTENÇÃO, CONFORME REGULAMENTAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS E DAS LEGISLAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO VIGENTES.

Valor total do lote R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)

**LOTE 23 - PERMANENTE (QUADROS) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
60	QUADRO BRANCO GRANDE	80.0	Unidade	R\$ 710,33	R\$ 56.826,40

Especificação: QUADRO BRANCO GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO: 1,20M (ALTURA) X 2,70M(COMPRIMENTO) MATERIAL: MDF UV, TAMPO É PRODUZIDO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA COM ACABAMENTO 100% UV PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, MOLDURA DA BORDA COM PERFIL DE ALUMÍNIO COR NATURAL FOSCO COM CANTONEIRAS EM POLIETILENO; SUPORTE PARA PORTA CANETA DESLIZANTE E REMOVÍVEL EM PVC OU FIXO EM POLIETILENO, COM NO MÍNIMO 200MM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHAR KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS E COMPONENTES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DA RASTREABILIDADE E DA ORIGEM DOS INSUMOS DE MADEIRA A PARTIR DE FONTES DE MANEJO SUSTENTÁVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14790:2011, UTILIZADA PELO CERFLOR, OU COM O PADRÃO FSC-SDT-40-004 V2-1. A COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER FEITA POR MEIO DO CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA E/OU SELO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO CERFLOR OU DO FSC.

Valor total do lote R\$ 56.826,40 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

**LOTE 24 - PERMANENTE (ROÇADEIRAS) - DESTINADO A ME / EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	ROÇADEIRA	24.0	Unidade	R\$ 1.606,67	R\$ 38.560,08

Especificação: ROÇADEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR MOTOR A COMBUSTÃO DE 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERADO A AR, COM CILINDRADA MÍNIMA DE 42 CM<sup>3</sup> E POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,7 HP, DESENVOLVIDA PARA CORTES DE GRAMA, ERVAS DANINHAS E VEGETAÇÃO RASTEIRA EM ÁREAS AGRÍCOLAS E DE JARDINAGEM. O MOTOR DEVE ALCANÇAR ROTAÇÃO NOMINAL MÍNIMA DE 8.000 RPM, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE O FUNCIONAMENTO. O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 LITRO, COM CONSUMO MÉDIO DE ATÉ 1 L/H, UTILIZANDO MISTURA DE GASOLINA COMUM COM ÓLEO LUBRIFICANTE 2T, CONFORME AS PROPORÇÕES RECOMENDADAS PELO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O USO DE DOIS SISTEMAS DE CORTE INTERCAMBIÁVEIS: LÂMINA METÁLICA DE 3 PONTAS EM AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE E CARRETEL DE FIO DE NYLON DE 2,4 MM DE DIÂMETRO, COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO FIO. O DIÂMETRO DE CORTE DEVE SER DE NO MÍNIMO 255 MM PARA LÂMINA E 420 MM PARA FIO DE NYLON. A EMPUNHADURA DEVE SER DO TIPO GUIDÃO MULTIPOSIÇÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA E AJUSTE RÁPIDO SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, ERGONOMICAMENTE PROJETADA PARA CONFORTO E CONTROLE DO OPERADOR. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR BRAÇO ASSIMÉTRICO AJUSTÁVEL, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, CARBURADOR E VELA DE IGNição DE ALTA QUALIDADE, BEM COMO INTERRUPTOR DE DUPLO AÇÃO QUE IMPECA PARTIDAS ACIDENTAIS. A PROTEÇÃO DO CONJUNTO DE CORTE DEVE INCLUIR SAIA COM LIMITADOR DE FIO, GARANTINDO SEGURANÇA AO USUÁRIO. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR CINTO DE SUSTENTAÇÃO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL, KIT BÁSICO DE FERRAMENTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR ESTRUTURA ROBUSTA, DE FÁCIL MANUTENÇÃO, LEVE E DE OPERAÇÃO SIMPLES, COM PESO MÁXIMO DE 8 KG E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%

Valor total do lote R\$ 38.560,08 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos)

**Valor total R\$ 8.503.651,44 (oito milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
  - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.503.651,44 (oito milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei



nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará

sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da



unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;
- II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e
- III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

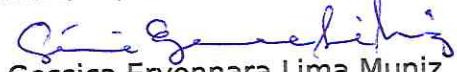
Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.



Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Canindé/CE, 28 de novembro de 2025



Gessica Eryonnara Lima Muniz  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS